

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 50/2022 - CRBG

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO
E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ**

DEZEMBRO DE 2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	4
1.2. OBJETIVO	4
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ.....	5
2.1.2. PRESTADOR: DAE CORUMBATAÍ	5
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	5
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	5
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	6
2.4. OUVIDORIA.....	6
2.4.1. ATENDIMENTOS	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	9
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO	9
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	10
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	16
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	16
3.2. PLANEJAMENTO	17
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	17
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	18
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	19
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	19
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... 22	
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC	24
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	24
4. INVESTIMENTOS	26
4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR.....	26
4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	28
4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	30
5. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	32
5.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	32
5.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	33
5.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	33

5.2.1.1.	VOLUME FATURADO	33
5.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	33
5.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	35
5.2.3.	ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS.....	36
5.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	37
5.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	38
5.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	39
5.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	39
5.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	40
5.3.1.	CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	41
5.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	41
5.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	41
5.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	43
5.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	43
5.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	45
5.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	45
5.5.1.2.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	46
5.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	47
5.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	47
5.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	48
6.	CONCLUSÃO	49
7.	RECOMENDAÇÕES	50
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
ANEXO I - DADOS		52
Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.		52
Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.		52
Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.		53
Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.		53
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.		54
Tabelas ECO 13.1, 13.2 e 13.3 – Despesas com Energia Elétrica.....		54
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO		56
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL).....		57
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....		58
ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO de CORUMBATAÍ DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022		59

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Serviço Autônomo de Água e Esgotos do Município de Corumbataí – DAE Corumbataí à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ

O Município de Corumbataí é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal Lei nº 1.416, de 20/09/2010. Dessa forma, o Município de Corumbataí delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pela Prefeitura Municipal de Corumbataí.

2.1.2. PRESTADOR: DAE CORUMBATAÍ

O Departamento de Água e Esgoto da Cidade de Corumbataí – DAE CORUMBATAÍ é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos, responsável por exercer as atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Corumbataí.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Corumbataí, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei nº 8.147/2015, de 26/07/2021.

Os atuais membros do CRCS de Corumbataí foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 7.631/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 0131/2022 de 23/09/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa.

A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 264/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 8,23% (oito inteiros e vinte e três centésimos por cento), conforme a Resolução ARES-PCJ nº 401, de 30/11/2021.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2021, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

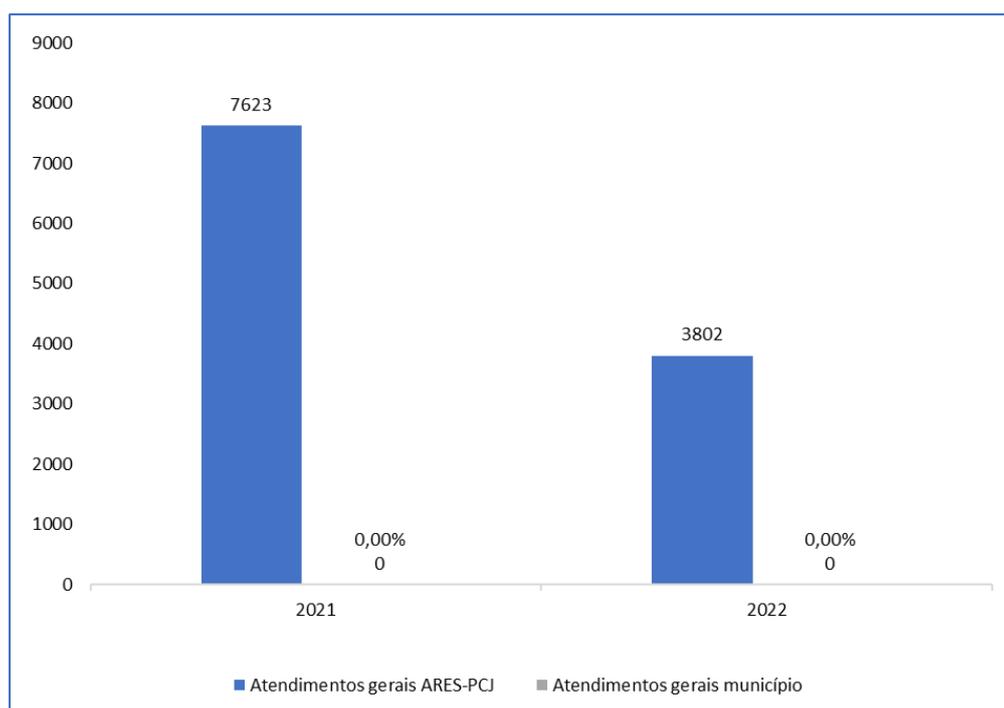
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.



Fonte ².

¹ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/08/2022). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.

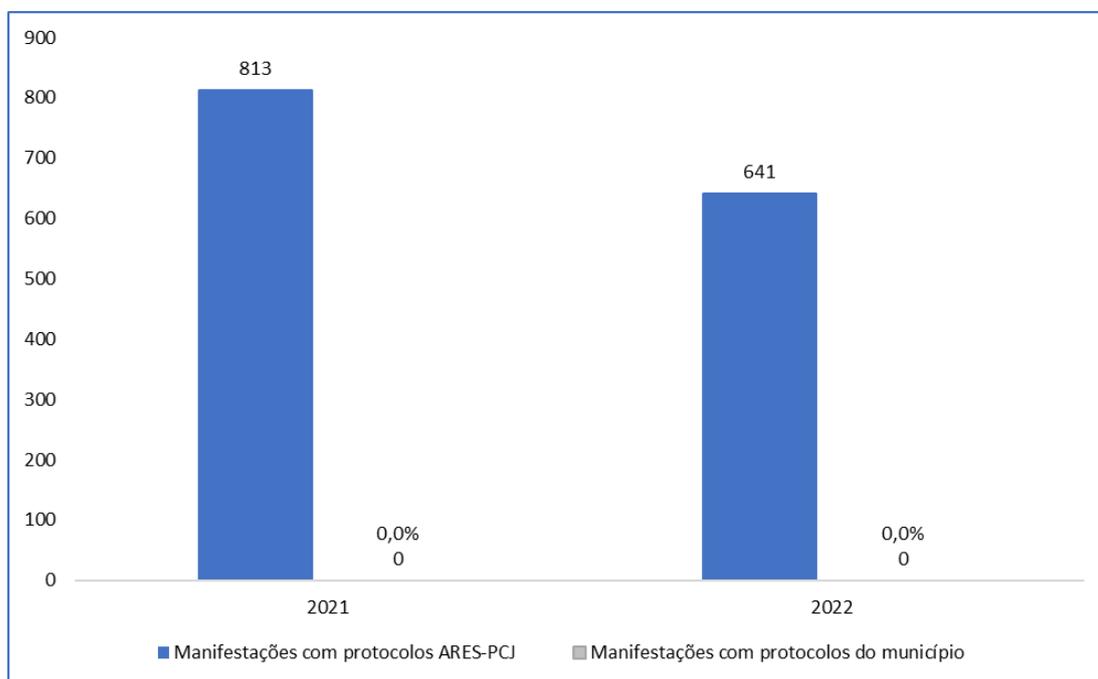
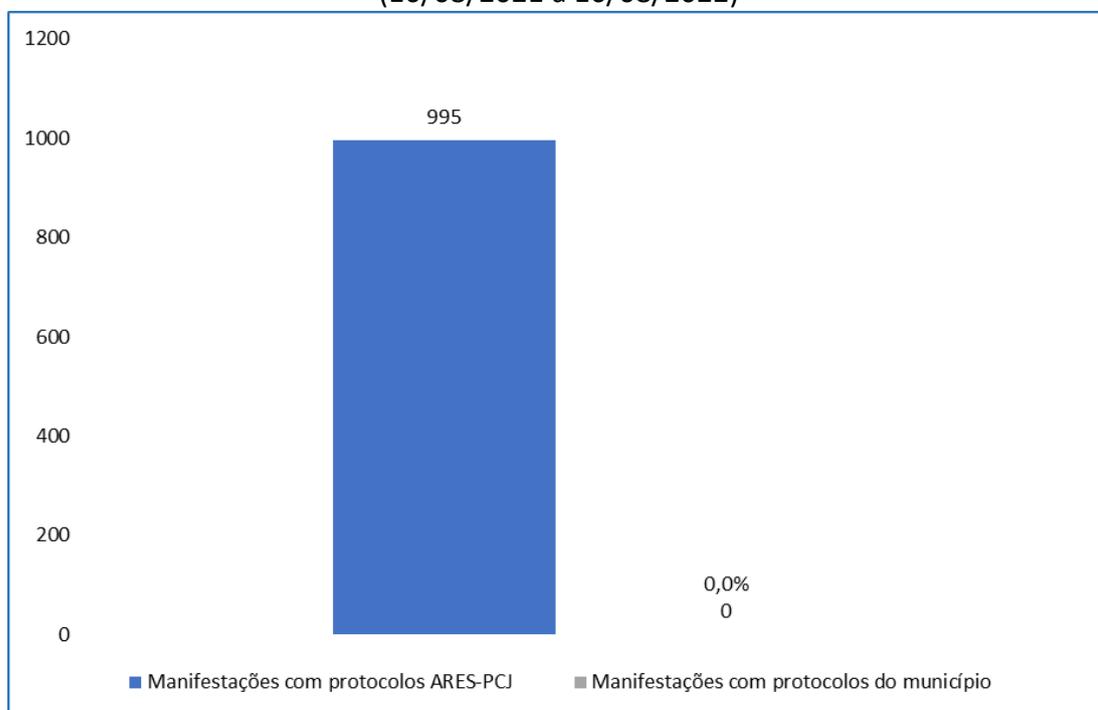


Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (16/08/2021 a 16/08/2022)



(SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

³ Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/08/2022).

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/08/2021 a 16/08/2022) não foram registradas reclamações referentes aos serviços prestados pelo DAE – Corumbataí.

2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

No dia 08/11/2022, das 09h30 às 12h00, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Corumbataí por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante.

2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

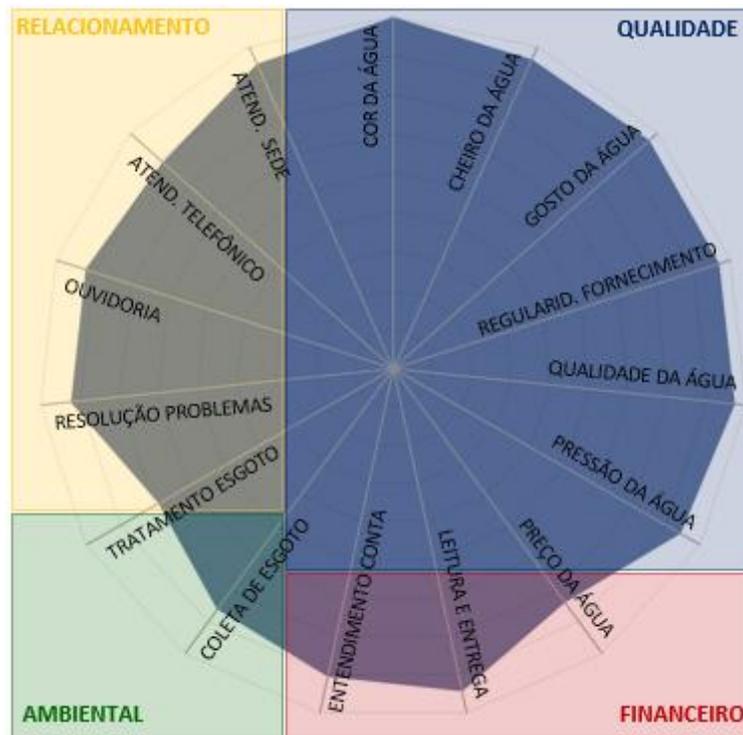
A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 18/08/2022.



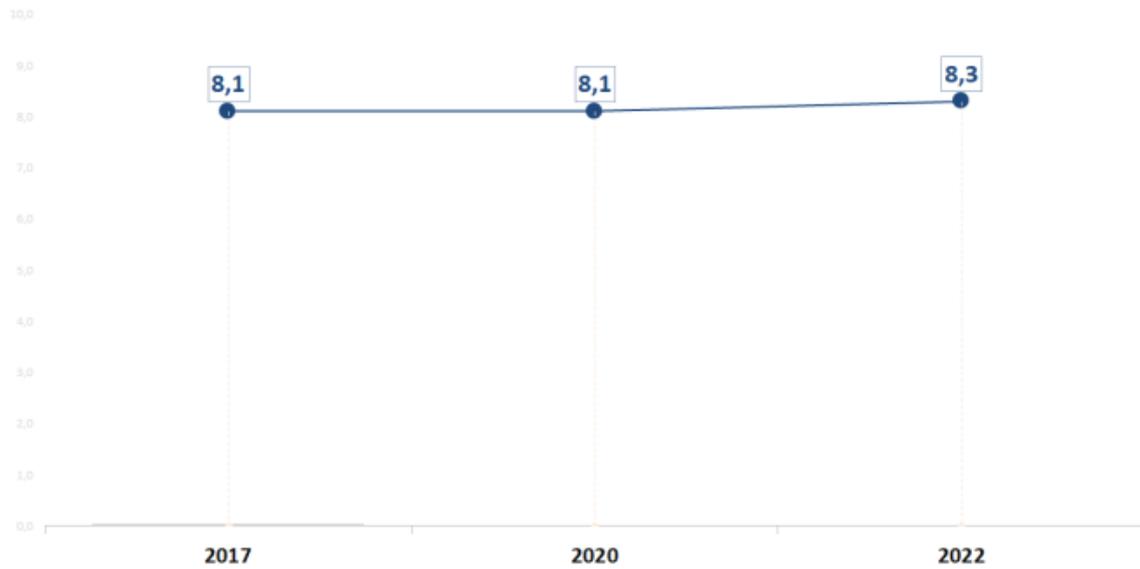
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

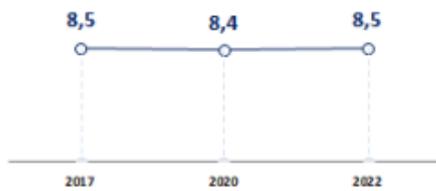
RADAR DE SATISFAÇÃO



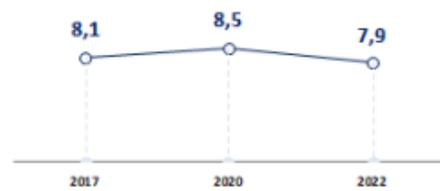
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



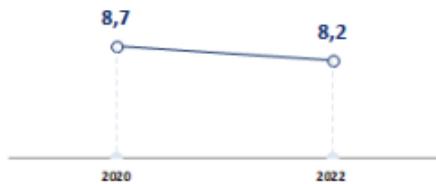
ATENDIMENTO NA SEDE



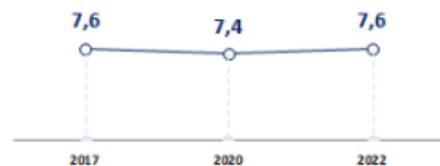
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



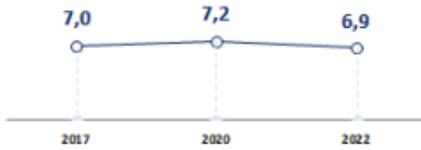
OUVIDORIA



COLETA DE ESGOTO



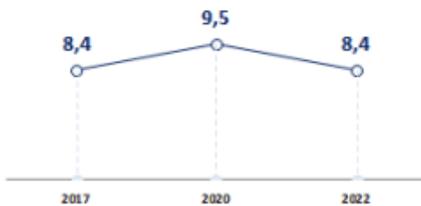
TRATAMENTO DO ESGOTO



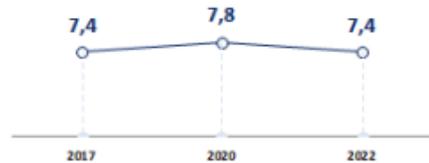
ENTENDIMENTO DA CONTA



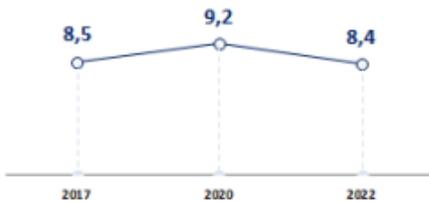
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



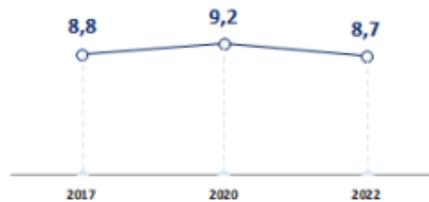
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



PRESSÃO DA ÁGUA



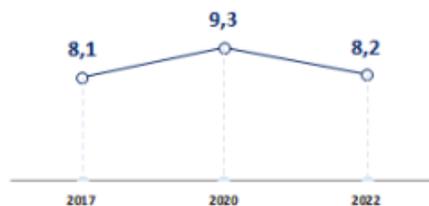
QUALIDADE DA ÁGUA



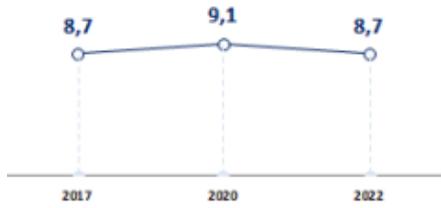
REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



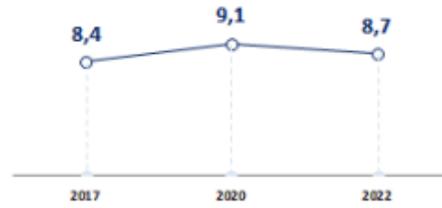
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



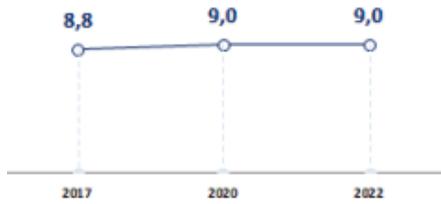
GOSTO DA ÁGUA



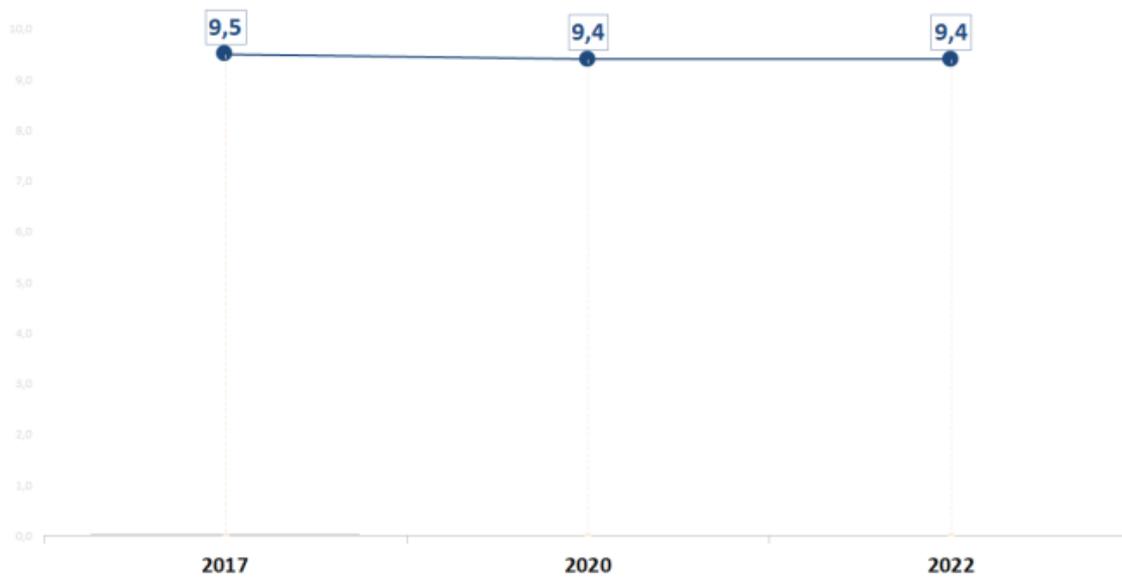
CHEIRO DA ÁGUA



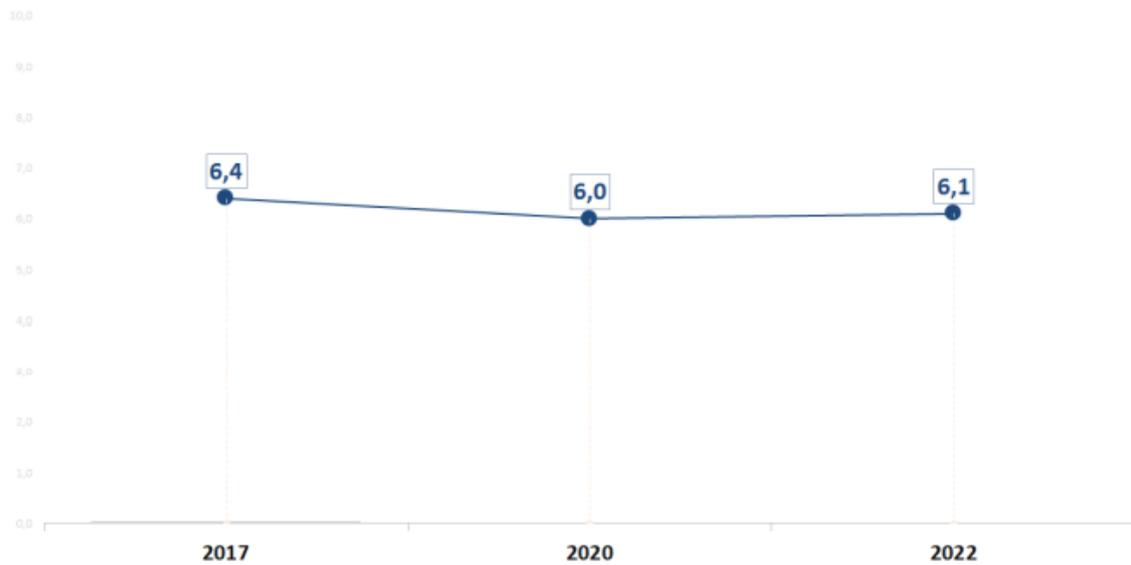
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

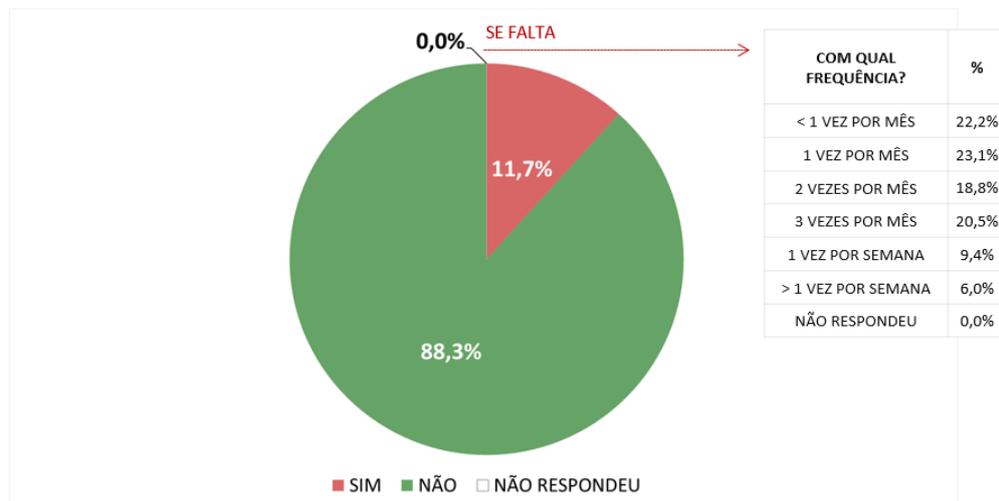


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



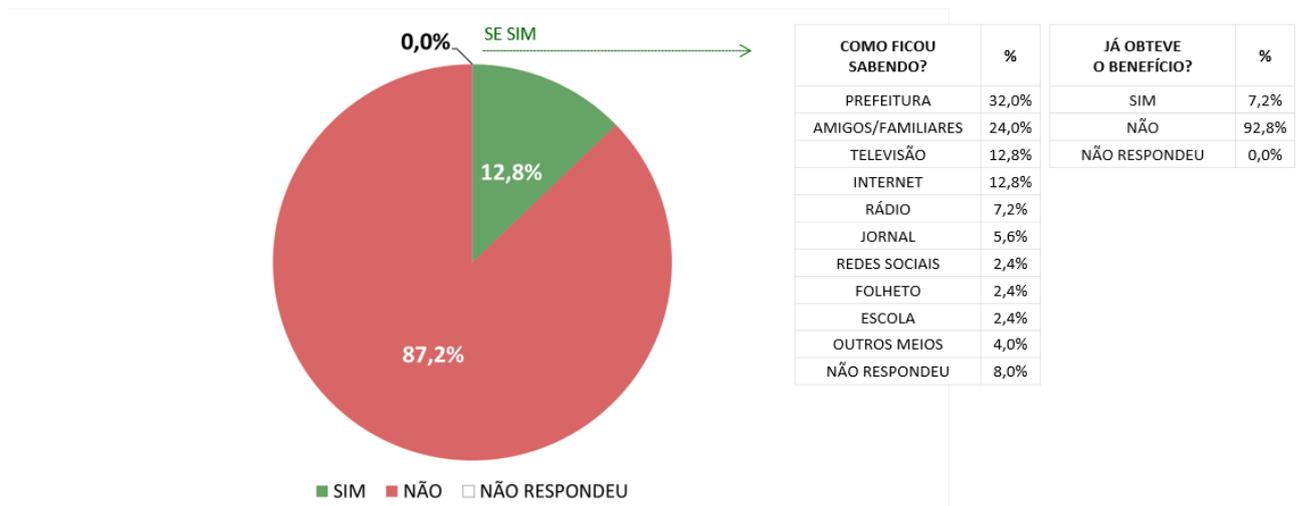
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**



(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

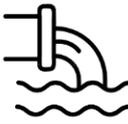
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Corumbataí é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentada pelo Prestador em 03/2022.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 4	Total 1	Total 1	Total 5	Ligações ativas 1.572
Ativas 4	Ativas 1	Ativas 1	Ativos 5	Economias ativas 1.310
	Vazão (L/s) 10		Volume (m³) 830	Redes ativas (km) 20

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Corumbataí conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador em 03/2022.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 1	Total 1	Ligações ativas 1.159
Ativas 1	Ativas 1	Economias ativas 1.166
Vazão (L/s) N/D		Redes ativas (km) 19

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB com revisão datada de abril de 2021, executada pela empresa Bettini Meio Ambiente e Segurança do Trabalho. O documento apresenta um plano de metas para desenvolvimento de melhorias a curto, médio e longo prazo, necessárias no horizonte de projeto do Plano (2021-2041) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

A ARES-PCJ elaborou o Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico, com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor: a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Anuário 2022 referente ao PMSB do Município de Corumbataí encontra-se no Anexo I.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Corumbataí foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB (RS)

Sistema	Curto Prazo (2021-2024)	Médio Prazo (2025-2029)	Longo Prazo (2030-2041)
Abastecimento de Água	744.680,33	160.000,00	600.000,00
Esgotamento Sanitário	1.115.000,00	130.000,00	-
Total	1.859.680,33	290.000,00	600.000,00

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Abastecimento de Água, para o período vigente, é apresentada na Tabela TEC 4.

Tabela TEC 4 – Investimentos correntes no Sistema de Abastecimento de Água

Investimento PMSB	Situação	Observações/especificação
Manutenção do Filtro Dinâmico (ETA)	Executado	Serviços de manutenção no pré-filtro da Estação de Tratamento de água
Renovação do parque de hidrômetros	Iniciado	Aquisição 75 hidrômetros de micromedição
Redução de pressões	Contabilizado como investimento no último reajuste, porém não executado	Aquisição e Instalação das Válvulas de Redução de Pressão na rede de abastecimento público

Implantar medidas de redução perdas	Executado e solicitado para o próximo ciclo tarifário	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 4 hidrômetros de macromedição para as captações de água. • Instalação de Macromedidor de vazão na entrada da ETA
-------------------------------------	---	--

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Esgotamento Sanitário, para o período vigente, é apresentada na Tabela TEC 5.

Tabela TEC 5 – Investimentos correntes no Sistema de Esgotamento Sanitário

Investimento PMSB	Situação	Observações/especificação
Aquisição de medidores de vazão para entrada e saída da ETE.	Previsto para o próximo ciclo tarifário	Incluído como investimento custeado pelas tarifas
Manutenção dos equipamentos da estação elevatória de esgoto	Realizado	Serviços de Instalação de Alambrado e Portão na Estação Elevatória de Esgoto - EEE

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Corumbataí possui Plano Diretor de Combate às Perdas com investimentos em ações para um horizonte de 20 anos, sem a definição precisa de Curto, Médio e Longo prazos. Os programas e ações constantes do Plano Diretor de Combate às Perdas de Corumbataí foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Investimentos previstos no Plano de Perdas

Ações	Valores
Cadastramento/monitoramento da Macromedição	R\$ 180.000,00
Separação dos setores na área central	R\$ 130.000,00
Complementação do cadastro técnico preliminar	R\$ 22.000,00
Interface com banco de dados para controle de consumo e reparos	R\$ 20.000,00
Cadastro de Grandes Consumidores	R\$ 10.000,00
Atualização de todo o cadastro comercial	R\$ 30.000,00
Atualização do parque de hidrômetros	R\$ 100.000,00
Redimensionamento dos hidrômetros dos grandes consumidores	R\$ 18.000,00
Instalação de VRPs e reforços de rede	R\$ 465.000,00
Substituição/Reabilitação de redes	R\$ 420.000,00

Pesquisa de vazamento	R\$ 30.000,00
Instalação de hidrômetros	R\$ 30.000,00
Redução do tempo de reparo	R\$ 100.000,00
Combate a ligações clandestinas	R\$ 10.000,00
Reaproveitamento das águas de lavagem	R\$ 15.000,00
Controle de perdas	R\$ 10.000,00
Total	R\$1.590.000,00

A situação dos investimentos previstos pelo Plano de Perdas, para o período vigente, é apresentada na Tabela TEC 7.

Tabela TEC 7 – Investimentos correntes para execução do Plano de Perdas

Investimento Plano de Perdas	Situação	Observações/especificação
Aquisição e Instalação das Válvulas de Redução de Pressão na rede de abastecimento público	Não iniciado	Solicitado para remuneração no reajuste anterior, porém não executado

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Corumbataí. 09 (nove) coletas atestaram os padrões de potabilidade e 3 (três) acusaram resultado fora dos padrões (não conformes), sendo que, dessas, todas foram solucionadas pelo DAE através da apresentação de justificativa ou Laudo referente

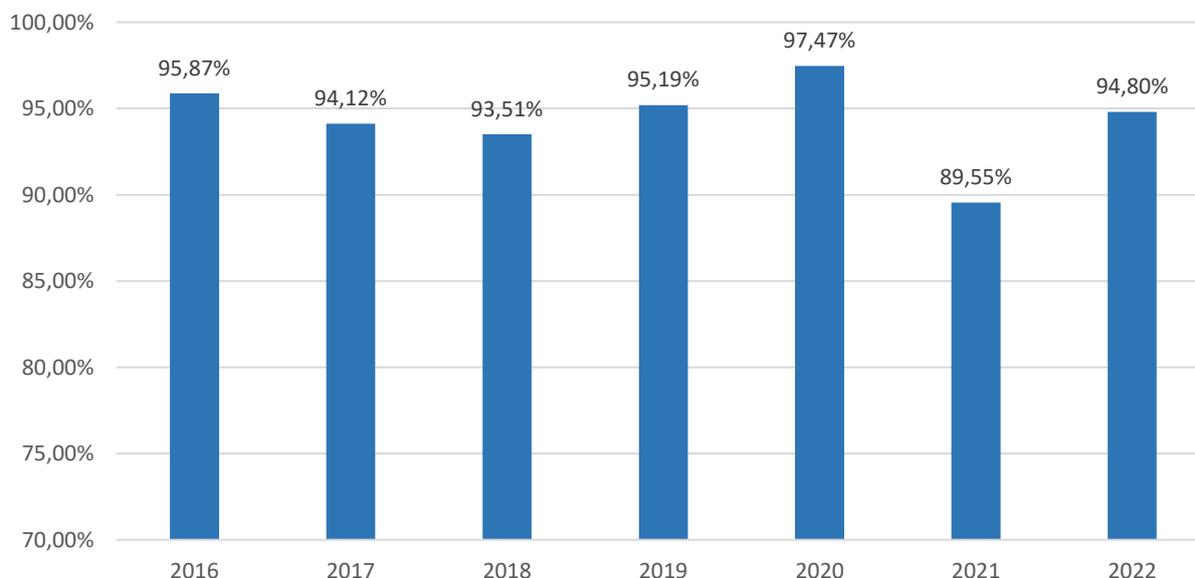
a análise realizada em amostra coletada no local. Os resultados da coleta constam na Tabela TEC 8.

Tabela TEC 8 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA			
DATA	LOCAL	RESULTADO	SOLUCIONADO?
03/12/2021	Avenida 3,14, Escola Municipal de Educação Infantil Dona Helena Centro - Corumbataí/SP	Não Conforme	Sim
11/01/2022	Rua 1, s/n, Portaria Nosso Recanto - Corumbataí/SP	Não Conforme	Sim
08/02/2022	Av. Michel Zaine, 277 - Corumbataí/SP	Conforme	-
03/03/2022	Rua 1A, 375 - Corumbataí/SP	Conforme	-
07/04/2022	Avenida 3,12, Centro - Corumbataí/SP	Conforme	-
10/05/2022	Rua Luiz Roberto Borgo, 515 - Corumbataí/SP	Não Conforme	Sim
09/06/2022	R. CINCO, 9, NOSSO RECANTO - Corumbataí/SP	Conforme	-
06/07/2022	Rua 4A, 271, Núcleo Jorge Tibiriçá - Corumbataí/SP	Conforme	-
03/08/2022	Avenida 02,130, Jd. Iracema - Corumbataí/SP	Conforme	-
16/09/2022	Avenida Michel Zaine ,11, Centro - Corumbataí /SP	Conforme	-
11/10/2022	Av. Dois 483 a 599, - Corumbataí/SP	Conforme	-
04/11/2022	Rua Três,308, Centro - Corumbataí/SP	Conforme	-

O Gráfico TEC 1 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados.

Gráfico TEC 1 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

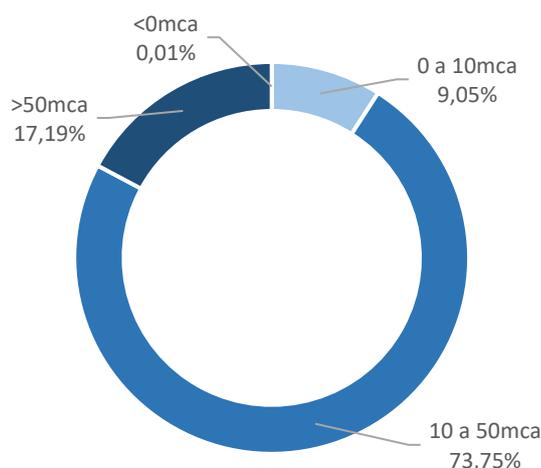
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, entre os meses junho e agosto de 2022, foram instalados 3 (três) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Corumbataí, com resultados conforme Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 2.

Tabela TEC 9 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERÍODO MONITORADO	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
			< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua 2, 555	720,5	14/06/2022-14/07/2022	0,00%	0,07%	48,37%	51,56%
Jardim Colina - Caixa D'Água do DAE	720	14/06/2022-14/07/2022	0,03%	26,84%	73,13%	0,00%
Residencial Jardim Nosso Recanto - Corumbataí	742,25	28/07/2022-28/08/2022	0,00%	0,24%	99,76%	0,00%

Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2013 a 2022 a ARES-PCJ executou a inspeção de todos dos subsistemas em operação, tendo produzido 08 (oito) relatórios técnicos, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11. As próximas Fiscalizações envolverão inspeções em novos subsistemas que o prestador venha a executar, além de verificar as condições de conservação e funcionamento de instalações já fiscalizadas anteriormente e verificar documentações que atestem a regularidade da operação.

Tabela TEC 10 – Cobertura de fiscalização

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura
Captação Subterrânea	1	1	1	100,00%
Captação Superficial	1	3	3	100,00%
Elevatória de Água	1	1	1	100,00%
Elevatória de Esgoto	1	1	1	100,00%
ETA	1	1	1	100,00%
ETE	1	1	1	100,00%
Reservatórios de Água	1	5	5	100,00%

Tabela TEC 11 – Relatórios de Fiscalização

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Diagnóstico	SAA e SES	09/2013
R2	Fiscalização	SAA e SES	07/2014
R3	Fiscalização	SAA e SES	01/2015
R4	Fiscalização	SAA e SES	07/2016
R5	Fiscalização	Condições Gerais	05/2017
R6	Fiscalização	SAA e SES	04/2018
RV7	Visita Técnica	SAA e SES	02/2020
R77/2022	Fiscalização	SAA e SES	04/2022

A Tabela TEC 12 apresenta resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Corumbataí.

Tabela TEC 12 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

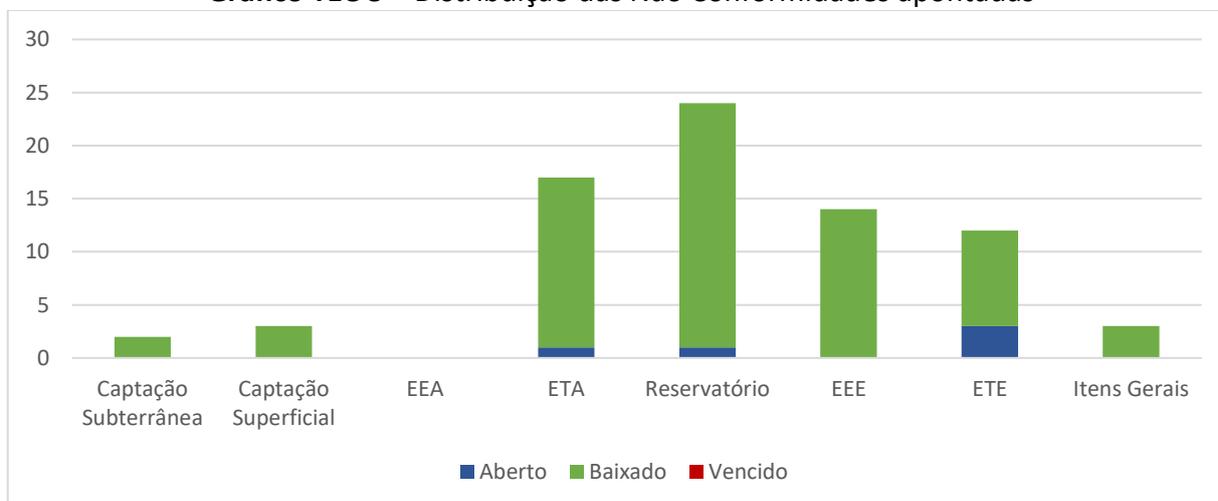
NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	5	4,7%
Resolvidas	95	88,8%
Vencidas	7	6,5%
TOTAL	107	100%

Das não conformidades atualmente vencidas, todas referem-se a pressões na rede de abastecimento fora da faixa adequada, verificadas com o programa de monitoramento realizado pela Agência.

A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 13 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 13 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	2	2	100%
Captação Superficial	3	3	100%
EEA	0	0	-
ETA	17	16	94%
Reservatório	24	23	96%
EEE	14	14	100%
ETE	12	9	75%
Itens Gerais	3	3	100%
TOTAL	75	70	93%

Gráfico TEC 3 – Distribuição das Não Conformidades apontadas


As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No caso particular do município de Corumbataí, foram emitidos 33 autos de notificação, 11 autos de advertência e 4 autos de infração.

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

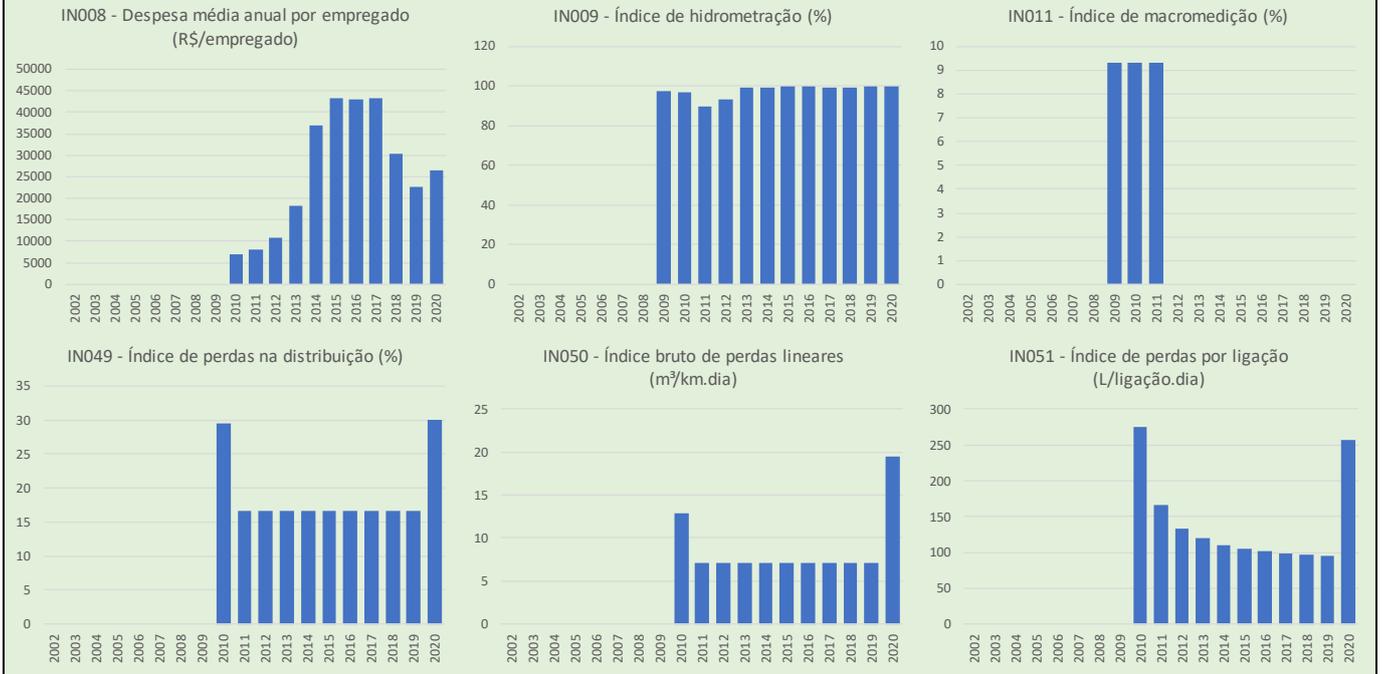
Em 16/09/2019 a Prefeitura firmou compromisso para adequação de 7 (sete) itens em aberto, sendo que até o momento 4 (quatro) itens já foram solucionados e 03 permanecem em aberto, todos eles referentes a pressões na rede em desacordo (desconformes), verificadas no monitoramento realizado pela Agência.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

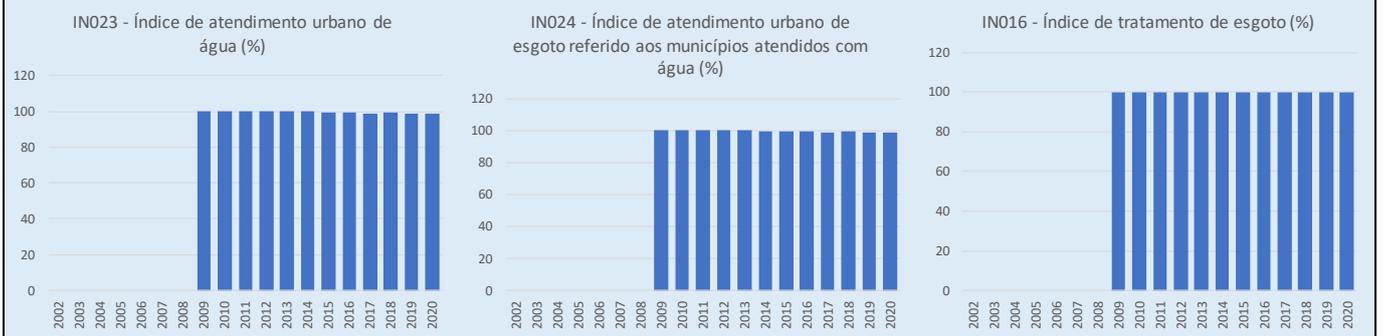
A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres. A Tabela TEC 14 apresenta a situação de alguns dos indicadores SNIS-ACERTAR para o Município de Corumbataí.

Tabela TEC 14 – Indicadores do SNIS – ACERTAR

Dimensão: Eficiência



Dimensão: Universalização



Dimensão: Contexto



4. INVESTIMENTOS

4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

No último processo de reajuste tarifário, realizado em 2021, foram previstos 6 (seis) investimentos com montante total de recursos próprios de R\$ 70.499,60 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Destes, 2 foram realizados – manutenção no pré-filtro da ETA e aquisição de bomba reserva para a ETA – e 4 não foram iniciados. A relação dos investimentos previstos no reajuste de 2021 consta na tabela TEC 15.

Tabela TEC 15 - Investimentos previstos no reajuste anterior (Parecer Consolidado ARES-PCJ Nº 27/2021 – DM)

ANEXO I – TABELA PADRÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

	MUNICÍPIO:	CORUMBATAÍ			DATA PREENCHIMENTO:	07/12/2022		
	PRESTADOR:							
	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	Lucilene de Aquino Siqueira			ANALISTA RESPONSÁVEL (ARES):			
INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR								
Item	Investimentos - Identificação/Nome	Recursos aprovados no reajuste anterior (R\$)			Em execução / Finalizado?	Conclusão / Previsão de término	Execução Física (%)	Observações ⁽¹⁾
		Extra orçamentários	Recursos próprios	Recursos Totais				
4.1.1	Serviços de manutenção no pré filtro da Estação de Tratamento de água		R\$ -	R\$ -	SIM		100%	Não houve ônus na execução do serviço, pois a Prefeitura recebeu doação do material filtrante da Empresa Jundú Mineração e o serviço foi executado pelos funcionários municipais
4.1.2	Aquisição e Instalação das Valvulas de Redução de Pressão na rede de abastecimento público		R\$ 24.445,79	R\$ 24.445,79	NÃO			
4.1.3	Contratação de Serviços para instalação de concertina na Estação de Tratamento de Água		R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	NÃO			
4.1.4	Aquisição de bomba reserva para a Estação de Tratamento de Esgoto		R\$ -	R\$ -				Houve um equívoco na identificação do investimento, pois foi adquirido bomba reserva para a ETA (Nota Fiscal nº 422.22). A ETE já possui bomba reserva
4.1.5	Aquisição de gerador para a Estação de Tratamento de Água		R\$ 5.524,00	R\$ 5.524,00	NÃO			
4.1.6	Aquisição de booster para a rede de abastecimento de água		R\$ 27.329,81	R\$ 27.329,81	NÃO			

4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Além dos investimentos previstos, também foram realizados investimentos que não haviam sido projetados no reajuste anterior. Tais investimentos estão na Tabela TEC 16. Ressalta-se que foram enviados documentos comprovando a execução dos investimentos para cada item listado na tabela.

Tabela TEC 16 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

ANEXO II – TABELA PADRÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DE INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS E REALIZADOS						
	MUNICÍPIO:	CORUMBATAÍ	DATA PREENCHIMENTO:	07/12/2022		
	PRESTADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL				
	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	Lucilene de Aquino Siqueira	ANALISTA RESPONSÁVEL (ARES)			
INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS E REALIZADOS						
Item	Investimentos - Identificação/Nome	Investimentos - Descrição detalhada	Em execução / Finalizado?	Conclusão / Previsão de término	Execução Física (%)	Observações ⁽²⁾
4.2.1	Aquisição de 4 hidrômetros de macromedição para as captações de água	R\$6.066,00	SIM		100	Nota Fiscal nº 000.000.002 de 18/02/2022
4.2.2	Aquisição 75 hidrômetros de micromedição	R\$10.125,00	SIM		100	Nota Fiscal nº 2.779 de 07/04/2022 Nota Fiscal nº 2.808 de 19/05/2022
4.2.3	Serviços de Instalação de Alambrado e Portão na Estação Elevatória de Esgoto - EEE	R\$6.800,00	SIM		100%	Autorização de Fornecimento nº 4035/2022
4.2.4	Aquisição de Acionador de varetas a motor para desobstrução de rede de esgoto	R\$6.500,00	SIM		100%	Nota Fiscal nº 000.000.409 de 18/10/2022

4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Para o próximo período, foram analisados 06 (seis) investimentos conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Corumbataí. O montante total de recursos próprios aprovados para o presente reajuste foi de R\$ 85.030,00 (oitenta e cinco mil e trinta reais), os quais serão contabilizados no reajuste tarifário. A Prefeitura também indicou que investirá, com recursos extras (não contabilizados na tarifa de água e esgoto) o montante de R\$ 429.620,00 na construção do poço listado na tabela. Os investimentos previstos para o próximo período constam na tabela TEC 17.

Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para o próximo período

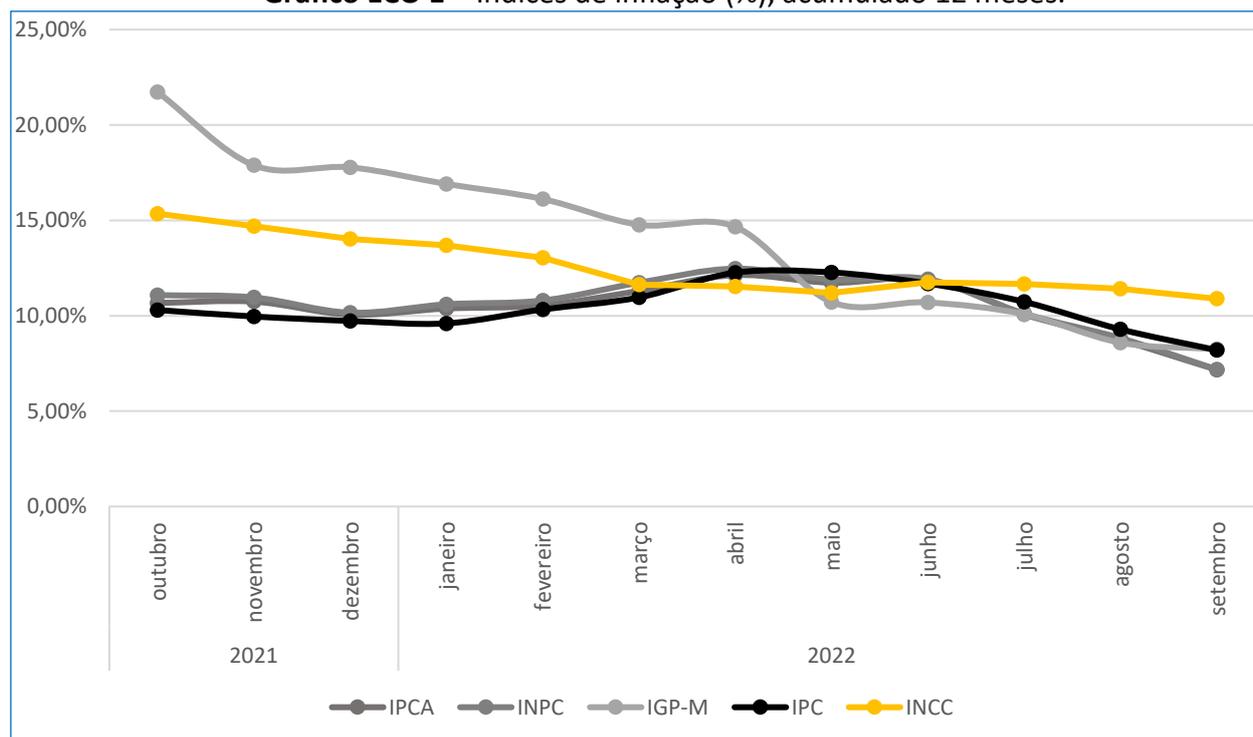
ANEXO III – TABELA PADRÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO TARIFÁRIO														
	MUNICÍPIO:	CORUMBATAÍ			DATA PREENCHIMENTO:	07/12/2022								
	PRESTADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL												
	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	Lucilene de Aquino Siqueira			ANALISTA RESPONSÁVEL (ARES)									
Item	Investimento - Identificação/Nome	Investimento - Descrição Detalhada	Classificação (selecionar da lista)	Possui Projeto?	Licita da?	Licencia da?	Prevista no PMSB	Cronograma Previsto		Execução física (%)	Recursos Totais Estimados (R\$) ⁽³⁾			Observações ⁽⁴⁾
								Data Início	Data fim		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	
4.3.1	Instalação de Macromedidor de vazão na entrada da ETA		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não se aplica	Sim	jan/23	nov/23			R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00	Orçamento apresentado
4.3.2	Instalação de Macromedidor de vazão na saída da ETE		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Não	Não	Não se aplica	Sim	jan/23	out/23			R\$ 12.330,00	R\$ 12.330,00	Orçamento apresentado
4.3.3	Licenciamento da Estação Elevatória de Esgoto - EEE		BENFEITORIAS E ATIVIDADES ACESSÓRIAS	Não	Não	Não se aplica	Não	jan/23	mar/23			R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	Orçamento apresentado
4.3.4	Perfuração de Poço Subterrâneo na Estação de Tratamento de Água		OBRAS DE ÁGUA	SIM	Não	SIM	Não	jan/23	dez/23		R\$ 429.620,00	R\$ 52.000,00	R\$ 481.620,00	Orçamento apresentado. Recurso Extra a ser desembolsado pela Prefeitura Municipal
TOTAL :											R\$429.620,00	R\$85.030,00	R\$514.650,00	

5. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

5.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

Cumpra observar, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórias observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices utilizados especificamente neste reajuste são:

Índice	Acumulado 12 meses
IPCA	7,17%
INPC	7,19%
IGP-M	8,25%
IPC	8,20%
INCC	10,89%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE (...)

5.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

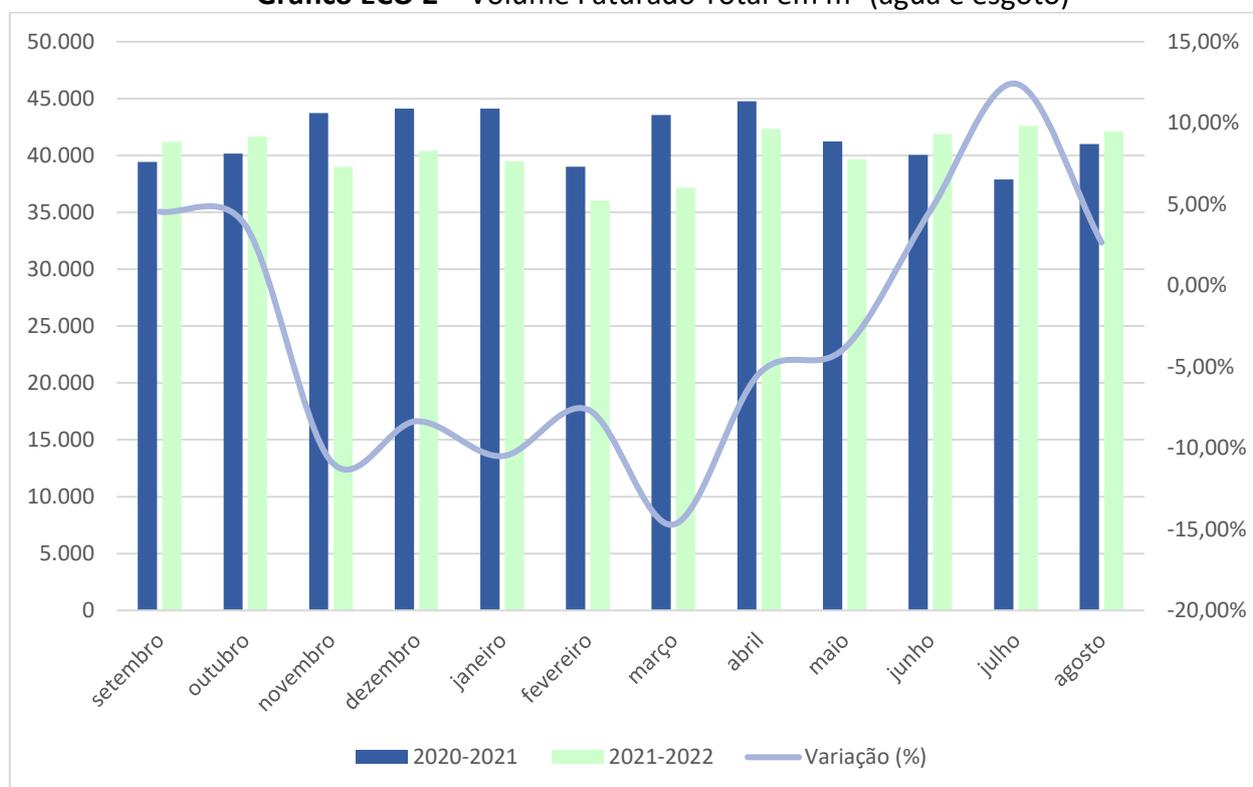
Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Corumbataí no período recente sob análise.

5.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

5.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, i.e., os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total em m³ (água e esgoto)



Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar histórico de sazonalidade e oscilações normais no volume faturado pela SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Corumbataí. Na comparação do período de setembro/21 a agosto/22 em relação aos doze meses anteriores, é observável também redução de 3,11% nos volumes faturados (água + esgoto).

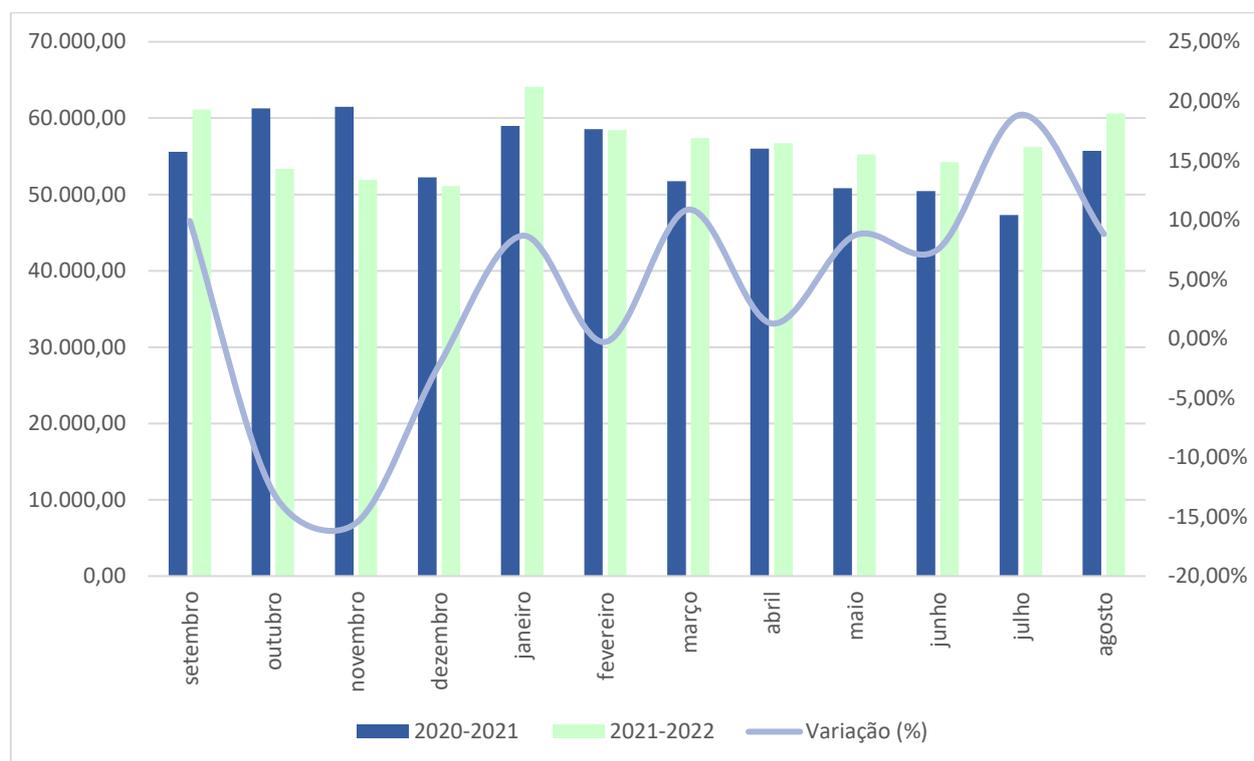
5.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Corumbataí, na comparação de setembro/21 a agosto/22 em relação aos doze meses anteriores, aumento 4,30%.

Ressaltamos que para efeito de receita, o faturamento da Categoria Publica é integralmente isento de pagamento.

O Gráfico ECO 3, em seguida, demonstra o referido movimento geral do histórico recente do faturamento. Ele, tendencialmente, acompanha a variação observada no volume faturado, mas pode apresentar movimentos mais acentuados, pois é afetado por outras variáveis, tais como eventuais mudanças da proporção da cobrança do esgoto em relação à água, reajustes/revisões da tarifa e mudanças do consumo relativo entre as categorias.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)



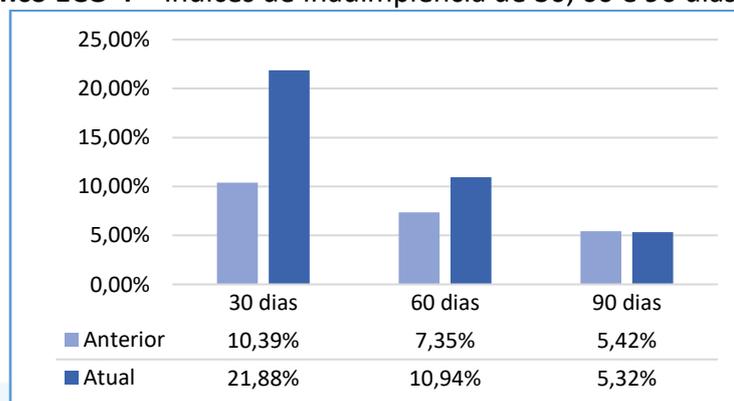
Já a Tabela ECO 2, procura detalhar por categoria o movimento geral recente do valor faturado no período de setembro/21 a agosto/22 em relação ao mesmo período do exercício anterior. O que se pode observar, de maneira resumida, é a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Corumbataí.

Tabela ECO 2 – Detalhe do Faturamento

Faturamento		2020-2021	2021-2022	var %
residencial	água	313.106,32	321.498,72	2,68%
	esgoto	207.546,35	214.398,04	3,30%
	total resid	520.652,67	535.896,76	2,93%
	part. % total	56,60%	55,85%	
comercial	água	25.341,01	28.620,70	12,94%
	esgoto	18.445,26	21.181,36	14,83%
	total com	43.786,27	49.802,06	13,74%
	part. % total	4,76%	5,19%	
industrial	água	4.185,74	2.647,22	-36,76%
	esgoto	3.348,44	2.117,79	-36,75%
	total ind	7.534,18	4.765,01	-36,75%
	part. % total	0,82%	0,50%	
Social	água	-	368,90	
	esgoto	-	295,06	
	total soc	-	663,96	
	part. % total	0,00%	0,07%	
Demais	água	77.687,58	82.332,00	5,98%
	esgoto	9.125,71	6.937,66	-23,98%
	total dem	86.813,29	89.269,66	2,83%
	part. % total	9,44%	9,30%	
Publica	água	246.532,04	246.038,86	-0,20%
	esgoto	14.616,86	33.051,18	126,12%
	total pub	261.148,90	279.090,04	6,87%
	part. % total	28,39%	29,09%	
		919.935,31	959.487,49	4,30%

5.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

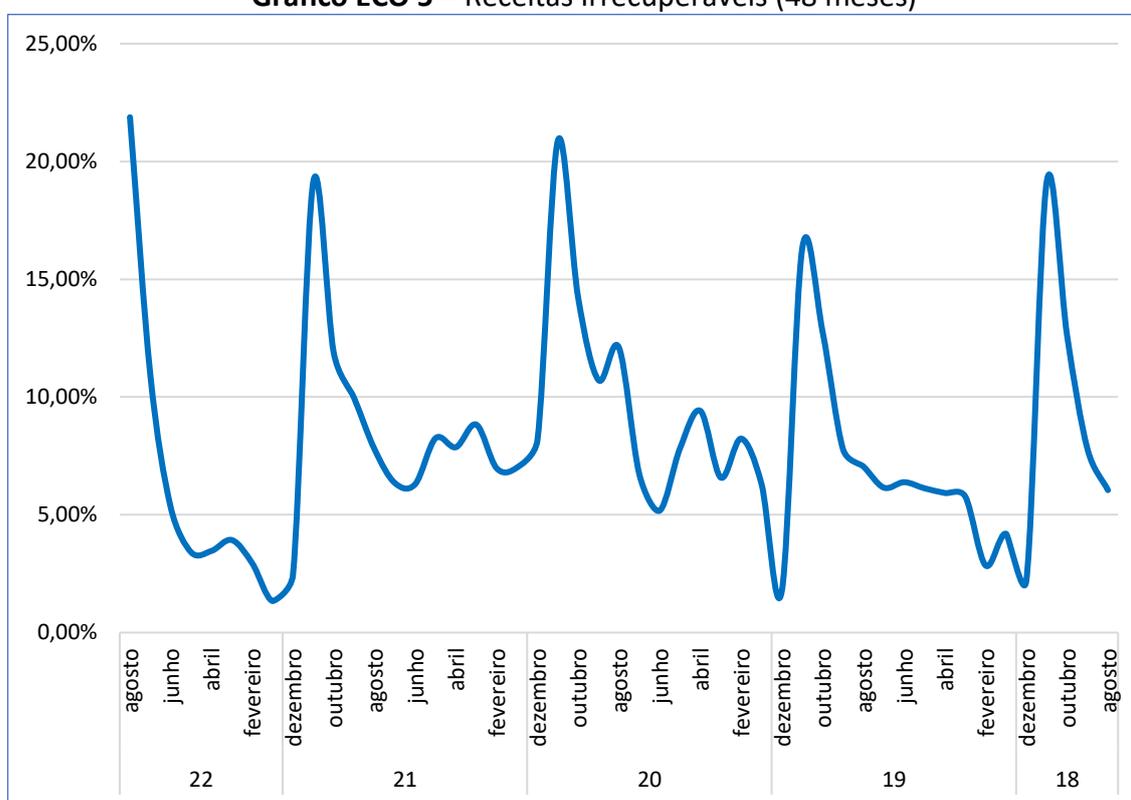
Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias 2022


A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso acima demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos. Em comparação ao período anterior o índice sofreu consideravelmente acréscimo na inadimplência no período de 30 e 60 dias.

A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo bastante mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um *acúmulo* de receitas faturadas que *tendem* a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Corumbataí.

O Gráfico 5, abaixo, demonstra, este referido percentual não arrecadado, no qual, em função do alto índice de inadimplência e a baixa efetividade de cobrança, não existe tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (48 meses)



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 8,287%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

5.2.3. ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, nos últimos 24 meses, o funcionamento do SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Corumbataí.

Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

5.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus sub-itens – referente ao período setembro/21 a agosto/22 e os doze meses anteriores.

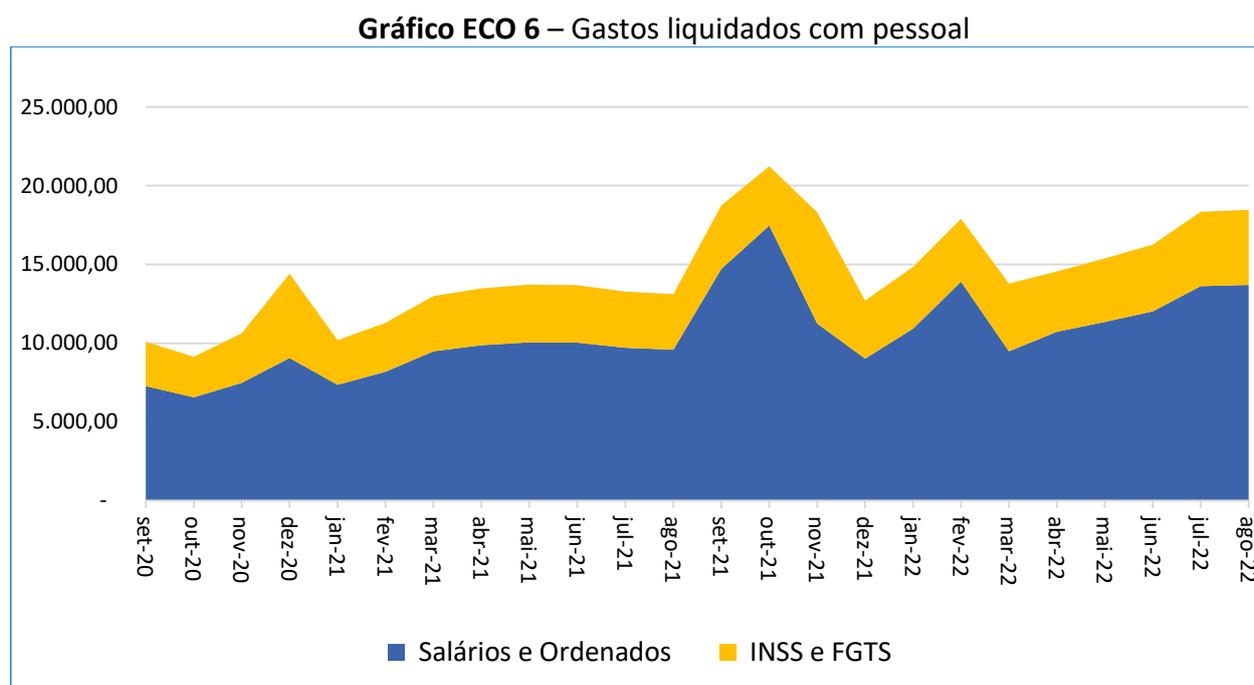


Tabela ECO 3 – Detalhamento da rubrica Pessoal

PESSOAL	2020-2021	2021-2022	var. %
Salários e Ordenados	104.658,29	148.155,53	41,56%
INSS e FGTS	41.354,32	52.358,83	26,61%
total	146.012,61	200.514,36	37,33%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da secretaria e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente no fim ou meados de cada Exercício.

No histórico dos últimos 24 meses da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Corumbataí, é possível observar acréscimo de cerca de 37,33% no acumulado do período de setembro/21 a agosto/22 na comparação com os doze meses anteriores. Este acréscimo é decorrente da contratação de três funcionários para o Setor de Água e Esgoto Municipal (Coordenador de Arrecadação e Tributos; Técnico Químico e Encanador). Adicionalmente, foram concedidos aumentos salariais, sendo que o primeiro foi em janeiro/22 de 10,16% (Lei Municipal 1912/2022) e o segundo em maio/22 de 3,81% (Lei Municipal 1935/2022).

5.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus principais sub-itens – referente ao período setembro/21 a agosto/22 e os doze meses anteriores.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com o item materiais

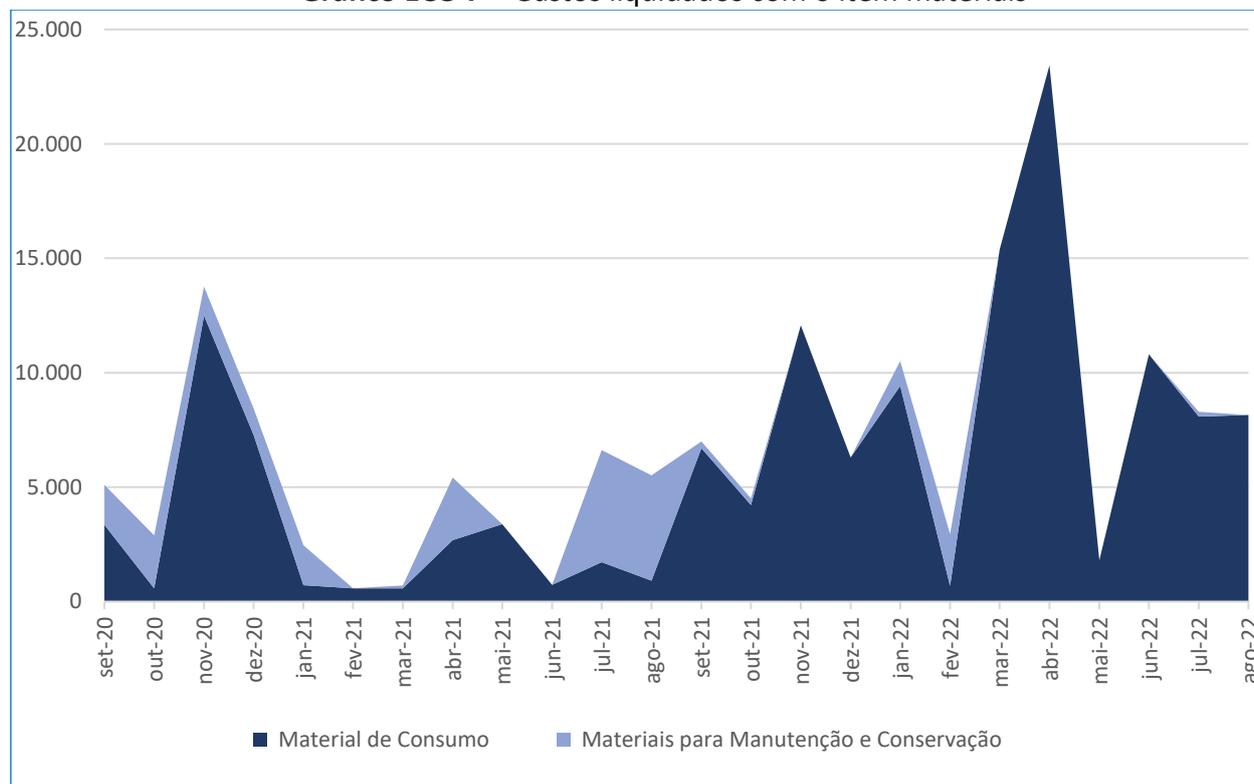


Tabela ECO 4 – Detalhamento da rubrica Materiais

SUB-ITENS DE MATERIAIS	2020-2021	2021-2022	var. %
Material de Consumo	35.063,34	107.083,98	205,40%
Materiais para Manutenção e Conservação	20.591,64	4.159,30	-79,80%
total	55.654,98	111.243,28	99,88%

Na comparação do acumulado de setembro/21 a agosto/22 em relação aos 12 meses precedentes, é possível observar um acréscimo de cerca de 99,88%, decorrente principalmente das despesas com Material de Consumo (Combustíveis e Lubrificantes). Esse acréscimo é decorrente à substituição de parte do Parque Hidrométrico da Rede Hídrica Municipal, com a troca de 75 hidrômetros, somados a aquisição de hidrômetros de macromedição para captação de água, com a finalidade de atender exigências do DAEE.

5.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros

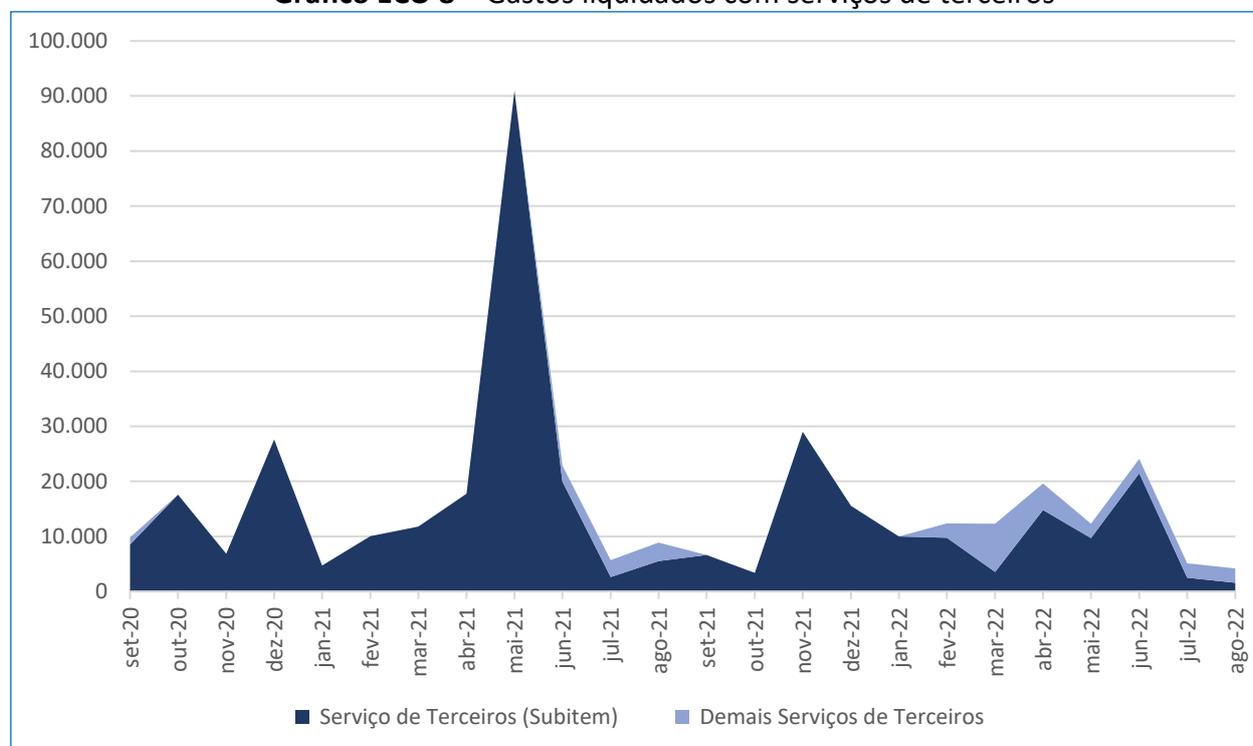


Tabela ECO 5 – Detalhamento da rubrica Serviços de Terceiros

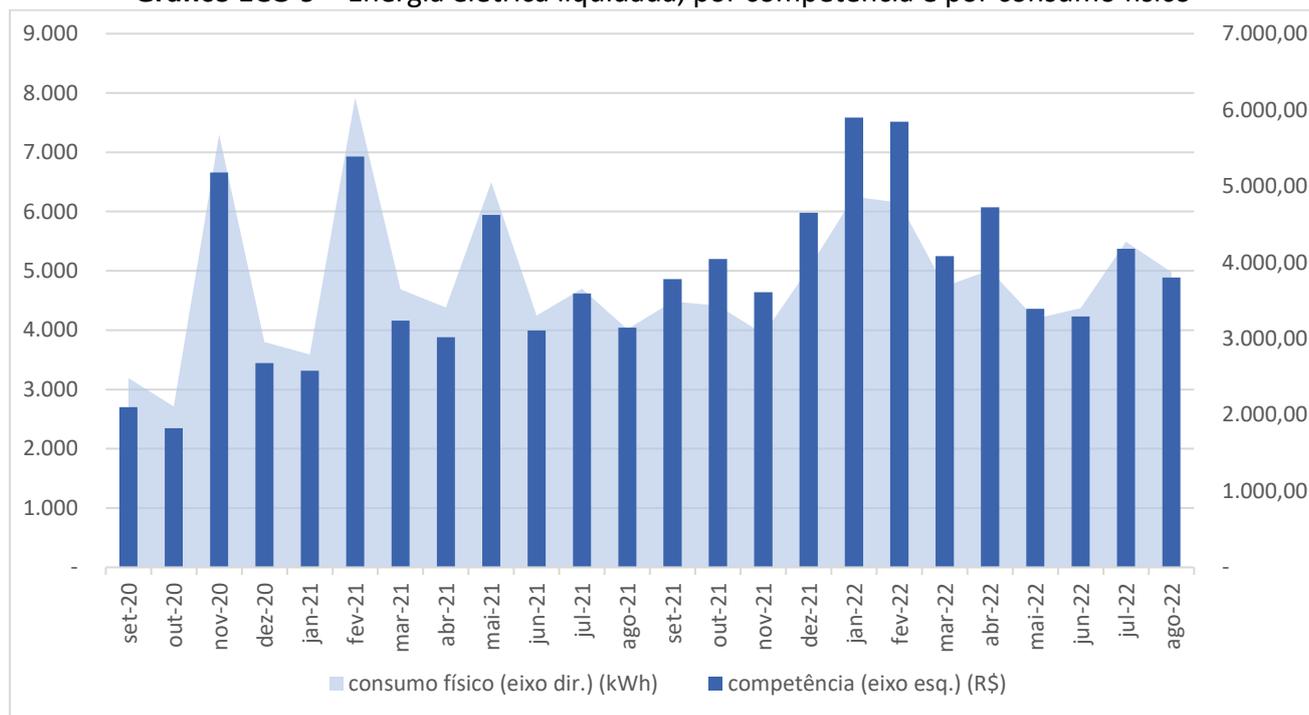
SUB-ITENS DE TERCEIROS	2020-2021	2021-2022	var. %
Serviço de Terceiros (Subitem)	223.812,72	127.932,70	-42,84%
Demais Serviços de Terceiros	10.647,47	26.570,00	149,54%
total	234.460,19	154.502,70	-34,10%

Na comparação do acumulado de setembro/21 a agosto/22 em relação aos doze meses precedentes, é possível observar um decréscimo de cerca de 34,10%. A queda foi motivada pela contratação de Técnico Químico para ETA Municipal, no qual, resultou no cancelamento do contrato de serviços terceirizados.

5.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas, consumo por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh).

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela 13.1 do Anexo 1

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medida em kWh, utilizada para a operação e funcionamento administrativo da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Corumbataí. Como é possível notar no gráfico acima, não há variações substanciais ou bruscas e a tendência de longo prazo é o crescimento percentual. Na comparação do acumulado de setembro/21 a agosto/22 em relação aos doze meses anteriores, observa-se crescimento aproximado de 3,55%.

b. Competência (em R\$) – Tabela 13.2 do Anexo 1

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de setembro/21 a agosto/22 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação de 26,74%. Esta elevação percentual no custo observado em face do consumo de energia se dá pelos reajustes autorizados pela ANEEL para ELEKTRO de cerca de 11,49% em agosto de 2021 e 15,77% em agosto de 2022.

5.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador nos últimos 12 (doze) meses.

5.3.1. CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se usualmente como período de referência 12 (doze) meses anteriores à conclusão do estudo. Neste caso, o período considerado compreendeu os meses de dezembro/21 a novembro/22.

Inicialmente é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

5.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

5.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

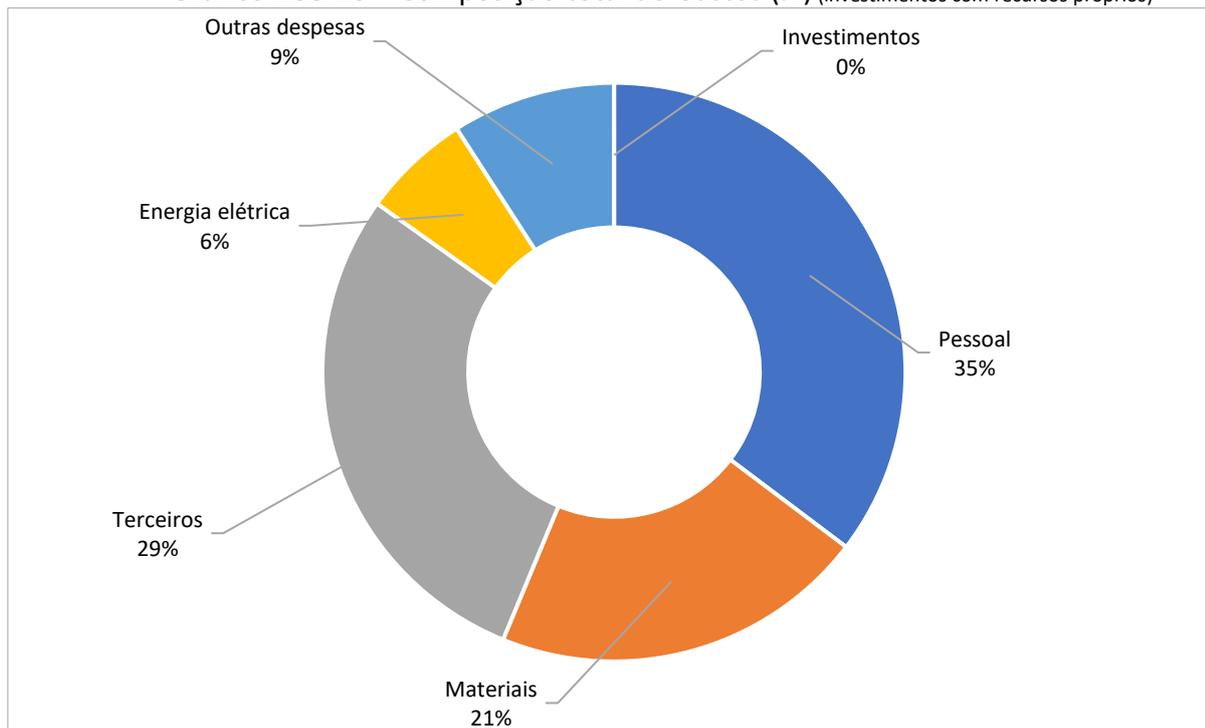
Tabela ECO 6 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	dez/21 a ago/22	set/22 a nov/22	
1. Despesas de Exploração	405.211,74	131.531,18	536.742,92
1.1 Pessoal	142.230,84	47.410,28	189.641,12
1.2 Materiais	87.639,78	24.446,28	112.086,06
1.3 Serviços de Terceiros	115.473,93	38.491,31	153.965,24
1.4 Energia Elétrica	23.352,89	9.011,88	32.364,77
1.5 Outras	36.514,30	12.171,43	48.685,73
2. DAP	0,00	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	-	-	-
2.2 Amortização de Dívidas	-	-	-
2.3 Provisões	-	-	-
3. Investimentos Realizados	0,00	0,00	0,00
4. Receita Tarifária (Faturamento)	514.007,30	171.335,77	685.343,07
5. Outras Receitas	0,00	0,00	0,00
6. Recursos para Investimentos (Externos)	0,00	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	361.687	120.562,33	482.249,33
Custo médio atual (R\$/m³)	1,1203	1,0910	1,1130
Tarifa média praticada (R\$/m³)	1,4211	1,4211	1,4211
Defasagem tarifária (%)	- 21,1662	- 23,2319	- 21,6826

O Gráfico ECO 10 apresenta representação visual da composição específica das Despesas de Exploração para este mesmo período, bem como os Investimentos Realizados e a Amortização de Dívidas.

Vale destacar a relevante participação dos gastos com Serviços de Terceiros, Pessoal e Energia Elétrica. Trata-se de itens cuja eventual variação (quantitativa ou de preços) afeta sobremaneira a necessidade tarifária da SAE -Secretaria de Água e Esgoto de Corumbataí.

Gráfico ECO 10 – Composição total de Gastos (%) (investimentos com recursos próprios)



5.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2021 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades da Prefeitura Municipal de Corumbataí foi de R\$ 3.380.818,76 e em agosto de 2022 o saldo acumulado foi de R\$ 8.061.128,58, portanto, trata-se de saldo unificado.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁴:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

5.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os

⁴SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, dezembro/2022 a novembro/2023, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

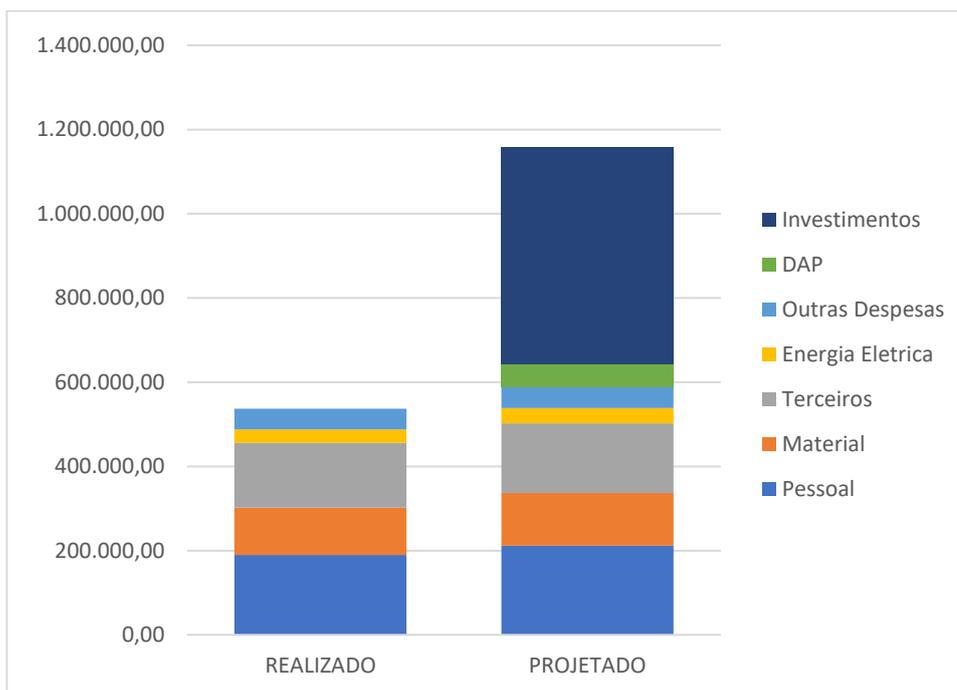
Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

Tabela ECO 7 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado)

DESCRIÇÃO	REALIZADO	PROJETADO
	dez/21 - nov/22	dez/22 - nov/23
1. Despesas de Exploração	536.742,92	587.577,05
1.1 Pessoal	189.641,12	211.706,65
1.2 Materiais	112.086,06	125.231,40
1.3 Serviços de Terceiros	153.965,24	165.004,55
1.4 Energia Elétrica	32.364,77	36.948,71
1.5 Outras	48.685,73	48.685,73
2. DAP	0,00	56.794,38
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	56.794,38
3. Investimentos Realizados/a Realizar	0,00	514.650,00
4. Outras Receitas	0,00	0,00
5. Recursos para Invest. (Externos)	0,00	429.620,00
6. Variações tarifárias a compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado (m³)	482.249	482.249

O Gráfico 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 11 – Composição das despesas



5.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, são elencados – e sucintamente descritos – os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de dezembro/22 a novembro/23). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

5.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- Pessoal:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando índice inflacionário para o próximo período de 7,17% (IPCA Acumulado - set/22).
- Materiais:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Materiais, tomaram-se os anos de 2021 e 2022 como valores de referência para análise e projeção dos maiores itens de gastos – O prestador por sua vez reajustou a rubrica, tendo como base a média de gastos e considerando índice inflacionário para o próximo período de 7,17% (IPCA Acumulado - set/22).
- Serviços de Terceiros:** analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Serviços de Terceiros, tomaram-se os anos de 2021 e 2022 como valores de referência para análise e projeção dos maiores itens de gastos – O prestador por sua vez reajustou a rubrica, tendo como base a média de gastos considerando índice inflacionário para o próximo período de 7,17% (IPCA Acumulado - set/22).

- d. **Energia Elétrica:** adotou-se, como referência para a projeção para o próximo período tarifário, o histórico mensal de 2021 e 2022 de tendência de consumo de energia elétrica, bem como os respectivos reajustes tarifários futuro e cobrança de Bandeiras tarifárias por escassez hídrica.
- e. **Outras:** esta rubrica se refere a despesas que não se encaixam nas classificações acima apontadas.
- f. **DAP** – esta rubrica é decomposta em:
- ✓ **Amortização de dívidas:** neste item, são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos.
 - ✓ **Provisões para receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 48 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 8,287%.
- g. **Variações tarifárias a Compensar:** este item se refere a eventualidades que ensejam a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores.

- PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

- **INVESTIMENTOS:** valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 514.650,00, sendo que, R\$ 85.030,00, com recursos próprios, advindos da cobrança tarifaria da SAE e R\$ 429.620,00 com recurso advindos da Prefeitura Municipal.

5.5.1.2. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** este item apresenta tendência de elevada estabilidade no tempo. Por isso, e considerando que a receita tarifária deve cobrir os gastos do prestador, optou-se por não estimar o item para o próximo período.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada projeção de *estabilidade* em comparação com o observado no ano de 2021 e 2022.

5.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t - VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

ORt = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPIt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTCt = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VFt = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(587.577,05 + 56.794,38 + 514.650,00) \times 1] - 429.620,00 - 0}{(1+0)^1} = \frac{729.401,43}{482.249/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{729.401,43}{482.249}$$

TMN = 1,5125 R\$/m³

5.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de dezembro/2021 a novembro/2022 no valor de 1,4211 R\$/m³, conforme cálculo já demonstrado.

5.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{1,5125}{1,4211} - 1 \right) \times 100$$

CT = 6,43%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 6,43% (seis inteiros e quarenta e três centésimos por cento).

6. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) Reajuste de 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**

- b) Fixar os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

7. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **DAE Corumbataí**:

- a) Das 7 (sete) Não Conformidades firmadas em CAC, 4 (quatro) já foram resolvidas. Recomenda-se à Prefeitura que se solucionem as Não Conformidades pendentes;
- b) Implementar estratégias de controle e redução das perdas de água tratada, em especial as que abordem controle da pressão na rede de distribuição;
- c) Realizar um plano de investimento de médio prazo contemplando todos os pontos de melhoria, manutenções e intervenções necessárias;
- d) Realizar os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Corumbataí, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Corumbataí, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo DAE Corumbataí em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o DAE Corumbataí afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o DAE Corumbataí deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 09 de dezembro de 2022

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico Operacional da ARES-PCJ

ANEXO I - DADOS
Tabela ECO 8 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
setembro	39.427	-	41.217	-	4,54%
outubro	40.157	1,85%	41.647	1,04%	3,71%
novembro	43.730	8,90%	39.003	-6,35%	-10,81%
dezembro	44.111	0,87%	40.425	3,65%	-8,36%
janeiro	44.127	0,04%	39.493	-2,31%	-10,50%
fevereiro	39.014	-11,59%	36.035	-8,76%	-7,64%
março	43.575	11,69%	37.165	3,14%	-14,71%
abril	44.761	2,72%	42.332	13,90%	-5,43%
maio	41.237	-7,87%	39.650	-6,34%	-3,85%
junho	40.039	-2,91%	41.882	5,63%	4,60%
julho	37.899	-5,34%	42.604	1,72%	12,41%
agosto	41.015	8,22%	42.101	-1,18%	2,65%
TOTAL	499.092		483.554		-3,11%

Tabela ECO 9 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		Variação (%)
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
setembro	55.579,88	-	61.089,04	-	9,91%
outubro	61.294,84	10,28%	53.383,99	-12,61%	-12,91%
novembro	61.468,98	0,28%	51.917,12	-2,75%	-15,54%
dezembro	52.251,91	-14,99%	51.096,69	-1,58%	-2,21%
janeiro	58.993,39	12,90%	64.105,37	25,46%	8,67%
fevereiro	58.576,46	-0,71%	58.413,81	-8,88%	-0,28%
março	51.757,36	-11,64%	57.380,15	-1,77%	10,86%
abril	55.991,77	8,18%	56.708,66	-1,17%	1,28%
maio	50.821,17	-9,23%	55.236,39	-2,60%	8,69%
junho	50.448,20	-0,73%	54.234,23	-1,81%	7,50%
julho	47.312,22	-6,22%	56.233,66	3,69%	18,86%
agosto	55.695,99	17,72%	60.598,34	7,76%	8,80%
TOTAL	660.192,17		680.397,45		3,06%

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	10.092,55	-	18.751,06	-	85,79%
outubro	9.140,72	-9,43%	21.233,35	13,24%	132,29%
novembro	10.625,03	16,24%	18.299,11	-13,82%	72,23%
dezembro	14.403,25	35,56%	12.700,18	-30,60%	-11,82%
janeiro	10.193,69	-29,23%	14.829,17	16,76%	45,47%
fevereiro	11.285,57	10,71%	17.907,67	20,76%	58,68%
março	12.987,73	15,08%	13.778,09	-23,06%	6,09%
abril	13.488,05	3,85%	14.554,42	5,63%	7,91%
maio	13.729,28	1,79%	15.386,08	5,71%	12,07%
junho	13.689,65	-0,29%	16.258,44	5,67%	18,76%
julho	13.269,95	-3,07%	18.352,01	12,88%	38,30%
agosto	13.107,14	-1,23%	18.464,78	0,61%	40,88%
TOTAL	146.012,61		200.514,36		37,33%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	5.102,26	-	7.004,00	-	37,27%
outubro	2.894,96	-43,26%	4.519,50	-35,47%	56,12%
novembro	13.765,46	375,50%	12.080,00	167,29%	-12,24%
dezembro	8.450,26	-38,61%	6.305,00	-47,81%	-25,39%
janeiro	2.467,02	-70,81%	10.507,90	66,66%	325,93%
fevereiro	583,56	-76,35%	2.953,50	-71,89%	406,12%
março	710,40	21,74%	15.379,00	420,70%	2064,84%
abril	5.421,06	663,10%	23.436,86	52,40%	332,33%
maio	3.390,00	-37,47%	1.810,00	-92,28%	-46,61%
junho	732,80	-78,38%	10.801,60	496,77%	1374,02%
julho	6.617,40	803,03%	8.297,16	-23,19%	25,38%
agosto	5.519,80	-16,59%	8.148,76	-1,79%	47,63%
TOTAL	55.654,98		111.243,28		99,88%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	9.791,70	-	6.647,53	-	-32,11%
outubro	17.559,53	79,33%	3.368,53	-49,33%	-80,82%
novembro	6.840,94	-61,04%	29.012,71	761,29%	324,10%
dezembro	27.617,64	303,71%	15.530,60	-46,47%	-43,77%
janeiro	4.708,95	-82,95%	9.967,00	-35,82%	111,66%
fevereiro	10.028,35	112,96%	12.372,13	24,13%	23,37%
março	11.762,35	17,29%	12.285,53	-0,70%	4,45%
abril	17.786,53	51,22%	19.641,71	59,88%	10,43%
maio	90.946,85	411,32%	12.307,03	-37,34%	-86,47%
junho	22.837,38	-74,89%	24.074,24	95,61%	5,42%
julho	5.687,52	-75,10%	5.100,63	-78,81%	-10,32%
agosto	8.892,45	56,35%	4.195,06	-17,75%	-52,82%
TOTAL	234.460,19		154.502,70		-34,10%

Tabelas ECO 13.1, 13.2 e 13.3 – Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 13.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	3.193	-	4.484	-	40,43%
outubro	2.710	-15,13%	4.413	-1,58%	62,84%
novembro	7.298	169,30%	3.935	-10,83%	-46,08%
dezembro	3.800	-47,93%	5.042	28,13%	32,68%
janeiro	3.591	-5,50%	6.248	23,92%	73,99%
fevereiro	7.919	120,52%	6.151	-1,55%	-22,33%
março	4.689	-40,79%	4.738	-22,97%	1,04%
abril	4.382	-6,55%	5.014	5,83%	14,42%
maio	6.497	48,27%	4.195	-16,33%	-35,43%
junho	4.246	-34,65%	4.373	4,24%	2,99%
julho	4.697	10,62%	5.493	25,61%	16,95%
agosto	4.014	-14,54%	4.977	-9,39%	23,99%
TOTAL	57.036		59.063		3,55%

Tabela ECO 13.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO PERÍODOS
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
setembro	2.103,28	-	3.779,05	-	79,67%
outubro	1.825,91	-13,19%	4.044,08	7,01%	121,48%
novembro	5.178,85	183,63%	3.609,50	-10,75%	-30,30%
dezembro	2.678,18	-48,29%	4.652,87	28,91%	73,73%
janeiro	2.580,79	-3,64%	5.898,33	26,77%	128,55%
fevereiro	5.390,42	108,87%	5.846,56	-0,88%	8,46%
março	3.235,16	-39,98%	4.084,39	-30,14%	26,25%
abril	3.017,84	-6,72%	4.723,12	15,64%	56,51%
maio	4.624,65	53,24%	3.391,22	-28,20%	-26,67%
junho	3.106,56	-32,83%	3.292,48	-2,91%	5,98%
julho	3.593,31	15,67%	4.178,83	26,92%	16,29%
agosto	3.143,38	-12,52%	3.803,75	-8,98%	21,01%
TOTAL	40.478,33		51.304,18		26,74%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 00 a 10 (mínimo)	Mês	7,21	5,77	12,98
De 11 a 20	m ³	1,09	0,87	1,96

CATEGORIAS RESIDENCIAL, COMERCIAL, PÚBLICO E INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA TOTAL (R\$)
De 00 a 10 (mínimo)	Mês	14,43	11,54	25,97
De 11 a 20	m ³	1,45	1,16	2,61
De 21 a 30	m ³	1,77	1,42	3,19
De 31 a 40	m ³	2,68	2,14	4,82
De 41 a 50	m ³	3,35	2,68	6,03
De 51 a 70	m ³	4,02	3,22	7,24
De 71 a 100	m ³	5,02	4,02	9,04
Acima de 100	m ³	5,71	4,57	10,28

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% dos valores das Tarifas de Água

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Água Mínima = R\$ 14,43

b) Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 14,43) + (5 m³ x R\$ 1,45 = R\$ 7,25) = R\$ 21,68

Tarifa de Água = R\$ 14,43 + R\$ 7,25 = R\$ 21,68

Tarifa de Água = R\$ 21,68

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 90%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 11,54

b) Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)

Tarifa de Esgoto = (Tarifa Mínima = R\$ 11,54) + (5 m³ x R\$ 1,16 = R\$ 5,80) = R\$ 17,34

Tarifa de Esgoto = R\$ 11,54 + R\$ 5,80 = R\$ 17,34

Tarifa de Esgoto = R\$ 17,34

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, obtidas com a Parcela a Deduzir, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m³)

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 14,43) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 11,54)

Tarifa Total Mínima = R\$ 14,43 + R\$ 11,54

Tarifa Total Mínima = R\$ 25,97

b) Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 21,68) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 17,34)

Tarifa Total = R\$ 21,68 + R\$ 17,34

Tarifa Total = R\$ 39,02

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Aferição de Hidrômetro ¾" - Bancada Fixa - Visita com veículo leve	27,94
Aferição de Hidrômetro ¾" - Bancada Portátil - Visita com veículo leve	27,94
Cancelamento de Ligação ¾" - Calçada/Ramal na Calçada , Calçada de concreto	135,12
Cancelamento de Ligação ¾" - Calçada/Ramal na Calçada , Calçada sem pavimento	88,80
Corte e Religação ¾" - Visita com veículo leve	54,54
Mudança de Ligação ¾" - Calçada de concreto	245,88
Mudança de Ligação - Calçada sem pavimento	192,52
Substituição de Hidrômetro ¾" - Visita com veículo leve	181,24
Substituição de Registro ¾" - Visita com veículo leve	95,67
Fornecimento de água caminhão (m³)	1,46
Transporte de água caminhão (km)	25,00 + 4,40/km
LIGAÇÕES - ÁGUA E ESGOTO	VALOR (R\$)
Ligação de Água ¾" - Calçada/Ramal na Calçada , Cavalete aéreo , Calçada de concreto	454,28
Ligação de Água ¾" - Calçada/Ramal na Calçada , Cavalete aéreo , Calçada sem pavimento	425,91
Ligação de Água ¾" - Rua Asfalto , Cavalete aéreo , Calçada de concreto	585,70
Ligação de Água ¾" - Rua Asfalto , Cavalete aéreo , Calçada sem pavimento	575,02
Ligação de Água ¾" - Rua sem pavimento , Cavalete aéreo , Calçada de concreto	505,81
Ligação de Água ¾" - Rua sem pavimento , Cavalete aéreo , Calçada sem pavimento	489,12
Ligação de Esgoto 100 mm - Calçada/Ramal na Calçada , Calçada de concreto	169,93
Ligação de Esgoto 100 mm - Calçada/Ramal na Calçada , Calçada sem pavimento	140,64
Ligação de Esgoto 100 mm - Rua Asfalto , Calçada de concreto	333,88
Ligação de Esgoto 100 mm - Rua Asfalto , Calçada sem pavimento	311,85
Ligação de Esgoto 100 mm - Rua sem pavimento , Calçada de concreto	213,70
Ligação de Esgoto 100 mm - Rua sem pavimento , Calçada sem pavimento	197,01

ANEXO V - RELATÓRIO DO MUNICÍPIO de CORUMBATAÍ DO ANUÁRIO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 2022

Corumbataí



População (2018)
4.064 hab



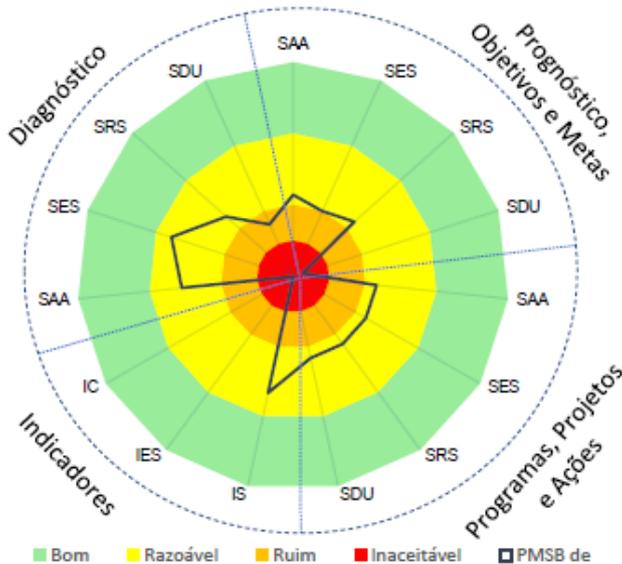
Norma de aprovação/Revisão do PMSB
Lei Nº 1.879/2021



Horizonte do PMSB
2021 - 2041



Prazo máximo para revisão
2031



SAA - Sistema de Abastecimento de Água, SES - Sistema de Esgotamento Sanitário, SRS - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, SDU - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas IS - Indicador de Serviço, IES - Indicador de Eficiência e Sustentabilidade e IC - Indicador de Contexto.

Situação resumida

Conteúdo:

O Plano não está disponível ou facilmente acessível em endereço eletrônico. De maneira geral, possui desempenho Razoável para o Diagnóstico, Ruim para o Prognóstico, Objetivos e Metas, Razoável para os Programas, Projetos e Ações, e Ruim para Indicadores, sendo, no âmbito desta análise, classificado como:

Ruim

Idade do PMSB: 1 ano e 2 meses

Bom

REVISÃO DO PLANO NECESSÁRIA

Comentários: Nesta avaliação considerou-se o PMSB aprovado pela Lei Municipal Nº 1.879 de 5 de agosto de 2021. Ao presente Plano sugere-se melhor descrição do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, não está clara a sequência de etapas na estação de tratamento de água, bem como há imprecisão na descrição das unidades componentes. Sugere-se melhor caracterização da rede hidrográfica e manancial do abastecimento, em linhas gerais identifica-se apenas a localização de nascentes em sítios, sugere-se que haja indicação do rio ao qual a nascente é afluente, bem como sua classificação. Ausentaram-se, também, informações sobre qualidade das águas. Ainda que haja um tópico cujo título é "Despesas e Receitas operacionais", não se indicaram as receitas e despesas dos sistemas SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário -SES, é indicada apenas a estrutura tarifária.

Para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - SRS se ausentou o quantitativo da geração de resíduos especiais, como exemplo dos de serviços de saúde, e não há identificação dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento específico ou a sistema de logística reversa. Não houve, também, identificação de passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, nem identificação de possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios.

A descrição dos Sistema de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas - SDU é apenas breve, assim como brevemente se apresenta que algumas medidas de manutenção do sistema são realizadas pela prefeitura. Não há informações sobre despesas com manutenção do SDU.

Para as próximas versões é importante que o Plano seja estruturado com estabelecimento de objetivos e metas. O documento avaliado não foi elaborado nesses termos e, por isso, alcançou baixa pontuação em "Prognóstico, Objetivos e Metas" e em "Programas, Projetos e Ações". Houve mau uso do conceito de metas na estrutura do documento, sendo o termo empregado para a descrição de ações de investimento.

Embora haja um grupo de indicadores, essa versão não contempla muitos itens previstos na norma de referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, na qual a metodologia da presente avaliação se baseia. Há indicadores de serviço, mas não há indicadores de eficiência e sustentabilidade e indicadores de contexto.